

ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2014/2017

PROGRAMA Nº 01.01



Nome: GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

OBJETIVO: Propiciar o regular funcionamento da Câmara Municipal de Vereadores em suas atividades legislativas e fiscalizadoras através de serviços técnicos especializados.

JUSTIFICATIVA: O presente programa estrutura as atividades administrativas e gerenciais da Câmara Municipal de Vereadores para o exercício de suas missões constitucionais legislativas e de controle externo.

Classificação Funcional:
Função: 01 – Legislativa; **Sub-função:** 031 – Ação Legislativa

Público-Alvo: O Poder Legislativo e o Governo Municipal.

PERÍODO: Duração continuada.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
1 - Projetos				
0001 - AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS CONTRAÍDAS JUNTO A OUTROS ÓRGÃO PÚBLICOS.	10,000.00	10,000.00	10,000.00	11,000.00
1001- REEQUIPAMENTO DA UNIDADE: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS;	20,000.00	40,000.00	40,000.00	44,000.00
1002- CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DO PODER LEGISLATIVO;	90,000.00	100,000.00	100,000.00	110,000.00
1003- AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA O PODER LEGISLATIVO;	50,000.00	80,000.00	80,000.00	88,000.00
1004-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PERIFÉRICOS EM GERAL E PROGRAMAS;	10,000.00	20,000.00	20,000.00	22,000.00
2- Atividades	245,000.00	245,000.00	265,000.00	291,500.00
2001- GESTÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE;	803,000.00	803,000.00	803,000.00	883,300.00
2002- SUBSÍDIOS DOS VEREADORES;	40,000.00	40,000.00	40,000.00	44,000.00
2003- CONCESSÃO DE DIÁRIAS A VEREADORES;	100,000.00	110,000.00	100,000.00	110,000.00
2004- CONSULTORIAS E ASSessorIAS TÉCNICAS;	10,000.00	10,000.00	10,000.00	11,000.00
2005- DESPESAS DE OBRIGAÇÕES VINDAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES;				

FONTES DE RECURSOS:
Recursos ordinários provenientes de repasses feitos pela Prefeitura ao Poder Legislativo, nos termos dos artigos 29-A e 168 da Constituição

INDICADOR:
Programa de Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais não é mensurado por indicador.

ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2014/2017



PROGRAMA Nº 01.01

Nome: GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:
PODER LEGISLATIVO

OBJETIVO: Propiciar o regular funcionamento da Câmara Municipal de Vereadores em suas atividades legislativas e fiscalizadoras através de serviços técnicos especializados.

JUSTIFICATIVA: O presente programa estrutura as atividades administrativas e gerenciais da Câmara Municipal de Vereadores para o exercício de suas missões constitucionais legislativas e de controle externo.

Classificação Funcional:
Função: 01 – Legislativa Sub-função: 031 – Ação Legislativa

Público-Alvo: O Poder Legislativo e o Governo Municipal.

PERÍODO: Duração continuada.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
Atividades				
2006-DESPESAS COM PASSAGENS E LOCOMOÇÃO;	10,000.00	10,000.00	10,000.00	11,000.00
2007-VERBA INDENIZATÓRIA PELO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO PODER LEGISLATIVO;	75,000.00	85,000.00	75,000.00	82,500.00
2008-RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PATRONAL;	245,000.00	285,000.00	308,000.00	338,800.00
2009-DESPESAS COM CERIMONIAL E EVENTOS DO PODER LEGISLATIVO;	30,000.00	30,000.00	30,000.00	33,000.00
2010-LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS;	35,000.00	35,000.00	35,000.00	38,500.00
2011- DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL;	29,000.00	29,000.00	26,000.00	28,600.00
2012- TREINAMENTO, CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS;	32,000.00	32,000.00	32,000.00	35,200.00
2013-MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E INFORMATIZAÇÃO DOS PROC. DA CÂMARA DE VEREADORES;	45,000.00	45,000.00	45,000.00	49,500.00
2014-MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DA CÂMARA DE VERADORES.	41,000.00	41,000.00	41,000.00	45,100.00

FONTES DE RECURSOS:

Recursos ordinários provenientes de repasses feitos pela Prefeitura ao Poder Legislativo, nos termos dos artigos 29-A e 168 da Constituição

INDICADOR:

Programa de Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais não é mensurado por indicador.

ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2014/2017

PROGRAMA Nº 04.01



Nome: GESTÃO SUPERIOR DO MUNICÍPIO

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:
PODER EXECUTIVO

OBJETIVO: Realizar as atividades administrativas e gerenciais, ações e serviços destinados a manutenção e o funcionamento da Administração Superior.

JUSTIFICATIVA: As ações administrativas e gerenciais do órgão estão estruturadas neste Programa, para propiciar a manutenção e o regular funcionamento da Administração Superior do Município.

Classificação Funcional:

Função: 04. Administração

Sub-função: 122 – Administração Geral

Público-Alvo: Governo Municipal.

PERÍODO: Duração continuada.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
1 - Projetos				
1005- REEQUIPAMENTO DA UNIDADE;	5,000.00	10,000.00	-	-
2- Atividades				
2015- MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO;	557,000.00	486,000.00	506,000.00	556,600.00
2021- MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA JURIDICA;	68,000.00	183,000.00	183,000.00	201,300.00
2022- MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA ESPECIAL;	7,000.00	7,000.00	7,000.00	7,700.00
2023- MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO JURÍDICO.	3,000.00	3,000.00	3,000.00	3,300.00

FONTES DE RECURSOS:

Recursos ordinários, próprios do Tesouro Municipal

INDICADOR:

Programa de Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais não é mensurado por indicador.

ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2014/2017

PROGRAMA Nº 04.03



Nome: GESTÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:
SECRETARIA DE FINANÇAS

OBJETIVO: Realizar as atividades administrativas e gerenciais, ações e serviços destinados a manutenção e o funcionamento da Secretaria de Finanças e de suas unidades

JUSTIFICATIVA: As ações administrativas e gerenciais do órgão estão estruturadas neste Programa, para propiciar a manutenção e o regular funcionamento da Administração Financeira e Orçamentária do Município.

Classificação Funcional:
Função: 04. Administração Sub-função: 122 – Administração Geral
123 – Administração Financeira

Público-Alvo: Governo Municipal.

PERÍODO: Duração continuada.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
1 - Projetos				
1007-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SECRETARIA DE FINANÇAS;	5,000.00	10,000.00	-	-
2- Atividades				
2024-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS;	157,000.00	431,000.00	441,000.00	485,100.00
2025- TAXAS BANCÁRIAS, SEGUROS E ENCARGOS DIVERSOS;	30,000.00	60,000.00	100,000.00	110,000.00
2026- PAGAMENTO DE DÍVIDAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES;	2,000.00	2,000.00	2,000.00	2,200.00
2027- OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS;	500,000.00	350,000.00	550,000.00	605,000.00
2028- RESERVA DE CONTINGÊNCIA;	550,000.00	600,000.00	550,000.00	605,000.00
2029- MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TESOURARIA;	48,000.00	19,000.00	69,000.00	75,900.00
2031- MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO;	3,000.00	3,000.00	3,000.00	3,300.00
2032- MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS;	3,000.00	3,000.00	7,000.00	7,700.00
2033- MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO.	78,000.00	58,000.00	68,000.00	74,800.00
2034- MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE	3,000.00	3,000.00	3,000.00	3,300.00

FONTES DE RECURSOS:
Recursos ordinários, próprios do Tesouro Municipal.

INDICADOR:
Programa de Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais não é mensurado por indicador

ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2014/2017

PROGRAMA N° 04.06



Nome: INFORMATIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:
SECRETARIA DE FINANÇAS

OBJETIVO: Informatizar, aperfeiçoar e modernizar os órgãos e unidades administrativas, melhorando o atendimento ao público e a qualidade dos serviços.

JUSTIFICATIVA: Programa criado visando à desburocratização e a integração de sistema administrativo informatizado nas diversas Secretarias deste Município.

Classificação Funcional:
Função: 04. Administração
Sub-função: 122 – Administração Geral
128 – Formação em Recursos Humanos

Público-Alvo: Governo Municipal.

PERÍODO: Duração de quatro anos.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
1 - Projetos				
2- Atividades				
2082- GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE SAÚDE;	10,000.00	10,000.00	5,000.00	5,500.00
2111-CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE SERVIDORES.	10,000.00	10,000.00	10,000.00	11,000.00

FONTES DE RECURSOS:

Recursos do Tesouro Municipal e Transferências de outros entes Federados.

INDICADOR:

Programa de Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais não é mensurado por indicador.

ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2014/2017

PROGRAMA N° 04.07



Nome: GUARDA MUNICIPAL

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:
SECRETARIA DE FINANÇAS

OBJETIVO: Proteger o patrimônio do Município

JUSTIFICATIVA: O Programa promoverá a segurança e preservação do patrimônio público.

Classificação Funcional:

Função: 04. Administração

Sub-função: 122 – Administração Geral

Público-Alvo: Município em Geral

PERÍODO: Duração continuada.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
1 - Projetos				
1061- IMPLANTAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL;	5,000.00	5,000.00	5,000.00	5,500.00
2- Atividades				
2107- IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL;	80,000.00	73,000.00	60,000.00	60,500.00

FONTES DE RECURSOS:

Tesouro Municipal.

INDICADOR:

Programa de Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais não é mensurado por indicador

ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2014/2017

PROGRAMA N° 04.09



Nome: COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL E CERIMONIAL

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:
PODER EXECUTIVO

OBJETIVO: Realizar a divulgação institucional, comunicação social e atividades de cerimonial do Município.

JUSTIFICATIVA: Os princípios constitucionais, da publicidade e da transparência, necessitam ser cumpridos por meio de um programa específico, bem como as atividades de cerimonial do Município, onde pessoas qualificadas coordenem o processo de

Classificação Funcional:

Função: 04. Administração

Sub-função: 131. Comunicação Social

Público-Alvo: Governo Municipal.

PERÍODO: Duração continuada.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
1 - Projetos				
2- Atividades				
2017- REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE CERIMONIAL E EVENTOS;	3,000.00	3,000.00	3,000.00	3,300.00
2018- DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL, IMPRESSOS E PUBLICAÇÕES DIVERSAS	21,000.00	26,000.00	12,000.00	13,200.00

FONTES DE RECURSOS:

Recursos ordinários, próprios do Tesouro Municipal.

INDICADOR:

Programa de Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais não é mensurado por indicador.

ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2014/2017

PROGRAMA N° 04.12



Nome: MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE ARRECAÇÃO

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:
SECRETARIA DE FINANÇAS

OBJETIVO: Otimização dos serviços de cobrança de tributos.

JUSTIFICATIVA: O sistema municipal de arrecadação de receitas públicas necessita de veículos, móveis, máquinas e instrumentos diversos indispensáveis para um melhor desempenho com eficácia e efetividade.

Classificação Funcional:

Função: 04. Administração

Sub-função: 123 – Administração Financeira

Público-Alvo: Município em geral.

PERÍODO: Duração de quatro anos.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
1 - Projetos				
1008-AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS.	5,000.00	5,000.00	-	-
2- Atividades				
2030- MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRIBUTAÇÃO;	232,000.00	132,000.00	166,000.00	182,600.00
2035-MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MODERNIZAÇÃO DA ARRECAÇÃO	53,000.00	53,000.00	58,000.00	63,800.00

FONTES DE RECURSOS:

Recursos do Tesouro Municipal.

INDICADOR:

Programa de Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais não é mensurado por indicador.

ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2014/2017

PROGRAMA N° 04.14



Nome: APOIO ÀS INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

OBJETIVO: Apoiar entidades sem fins lucrativos do município para eficientizar os serviços e melhorar o atendimento a disposição da população, inclusive com parcerias de instituições não-governamentais.

JUSTIFICATIVA: As Organizações Não-Governamentais e outras entidades sem fins lucrativos necessitam de apoio com o intuito de difundir a inclusão social por meio de ações voltadas para o bem estar da sociedade.

Classificação Funcional:

Função: 04. Administração

Sub-função: 122 – Administração Geral

Público-Alvo: Entidades beneficiadas pelo Programa.

PERÍODO: Duração de quatro anos.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

ACÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
1 - Projetos				
2- Atividades				
2109- APOIO A ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS	10,000.00	10,000.00	10,000.00	11,000.00

FONTES DE RECURSOS:

Recursos do Tesouro Municipal

INDICADOR:

Programa de Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais não é mensurado por indicador.

ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2014/2017

PROGRAMA N° 04.15



Nome: GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

OBJETIVO: Realizar o controle efetivo dos bens móveis e imóveis no Município, por meio da implantação de um sistema de informação que propicie controle efetivo por parte da Unidade de Material e Patrimônio, em tempo real.

JUSTIFICATIVA: A partir de um trabalho detalhado de inventário, muitos bens são detectados como obsoletos, em desuso ou sucateados, sem condição de recuperação. O apontamento destes permite a baixa no exercício corrente, demonstrando assim a real situação da estrutura física administrativa.

Classificação Funcional:
Função: 04. Administração Sub-função: 122 – Administração Geral

Público-Alvo: Todos os servidores e dirigentes municipais.

PERÍODO: Duração continuada.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
1 - Projetos				
2- Atividades				
2110- MODERNIZAÇÃO E CONTROLE DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL	3,000.00	3,000.00	3,000.00	3,300.00

FONTES DE RECURSOS:
Recursos do Tesouro Municipal e Transferências.

INDICADOR:
Programa de Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais não é mensurado por indicador.

ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2014/2017

PROGRAMA N° 04.16



Nome: PROGRAMA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:
PODER EXECUTIVO

OBJETIVO: Operacionalizar o sistema de controle interno no Município por meio da realização das atribuições constitucionais e legais estabelecidas para o Órgão Central de Controle Interno no Município.

JUSTIFICATIVA: Este programa tem como finalidade proporcionar a realização das ações estruturadas de Controle Interno no Município, conforme estabelecido na legislação, bem como permitir o regular funcionamento do órgão central de controle interno e das unidades executoras.

Classificação Funcional:

Função: 04. Administração

Sub-função: 124 - Controle Interno

Público-Alvo: Governo Municipal.

PERÍODO: Duração continuada.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
1 - Projetos				
1006- AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O CONTROLE INTERNO.	5,000.00	10,000.00	-	-
2- Atividades				
2016-MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO	65,000.00	95,000.00	98,000.00	107,800.00

FONTES DE RECURSOS:

Recursos ordinários, próprios do Tesouro Municipal

INDICADOR:

Programa de Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais não é mensurado por indicador.

ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2014/2017

PROGRAMA N° 05.01



Nome: PARCERIA COM O EXÉRCITO BRASILEIRO

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:
PODER EXECUTIVO

OBJETIVO: Agilizar o atendimento aos jovens do Município que procuram o Tiro de Guerra para alistamento militar.

JUSTIFICATIVA: Com o intuito de formar reservistas para o Exército brasileiro, o Tiro de Guerra necessita de instalações e apoio no Município que ocorre através de acordo firmado entre Exército e Prefeitura.

Classificação Funcional:

Função: 05 – Defesa Nacional

Sub-função: 153 – Defesa Terrestre

Público-Alvo: Jovens em fase de alistamento militar.

PERÍODO: Duração de quatro anos.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
1 - Projetos				
2- Atividades				
2019- MANUTENÇÃO DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR	3,000.00	7,000.00	7,000.00	7,700.00

FONTES DE RECURSOS:

Recursos ordinários, próprios do Tesouro Municipal e outros entes federativos.

INDICADOR:

Número de jovens inscritos no Tiro de Guerra.

ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2014/2017

PROGRAMA N° 06.01



Nome: PARCERIA EM SEGURANÇA E DEFESA CIVIL

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:
PODER EXECUTIVO

OBJETIVO: Oferecer apoio a outros Governos para melhorar os serviços de segurança.

JUSTIFICATIVA: Numa sociedade em que se exerce democracia plena, a segurança pública garante a proteção dos direitos individuais e assegura o pleno exercício da cidadania. Neste sentido, a segurança não se contrapõe à liberdade e é condição para o seu exercício, fazendo parte de uma das inúmeras complexas vias por onde trafega a qualidade de vida dos cidadãos. Também é necessária a intervenção do Estado para acudir a população em sinistros, catástrofes e situações emergenciais através do sistema de defesa civil.

Classificação Funcional:

Função: 06 – Segurança Pública

Sub-função: 182 – Defesa civil

Público-Alvo: Município em Geral

PERÍODO: Duração de quatro anos.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
1 - Projetos				
2- Atividades				
2020- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DEFESA CIVIL E SEGURANÇA PÚBLICA	3,000.00	22,000.00	22,000.00	22,300.00

FONTES DE RECURSOS:

Recursos ordinários, próprios do Tesouro Municipal.

INDICADOR:

Programa de Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais não é mensurado por indicador.

ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2014/2017

PROGRAMA N° 08.02



Nome: PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

OBJETIVO: Contribuir para apreensão de situações de risco social por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

Justificativa: Necessidade de consolidar a rede de proteção social do município para atender a população que se encontra em situação vulnerável em decorrência da pobreza, privação (ausência de renda e precário acesso aos serviços públicos) e da fragilidade dos vínculos afetivos e de pertencimento social (discriminações etárias, por deficiência, entre outras).

Classificação Funcional:
Função: 08 – Assistência Social
Sub-função: 241 – Assistência ao Idoso
 243 – Assistência a Crianças e Adolescentes
 244 – Assistência Comunitária

Público-Alvo: Números de indivíduos e famílias beneficiadas

PERÍODO: Duração continuada.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
1 - Projetos				
1033-OBRAS EM IMÓVEIS DESTINADOS A ASSISTÊNCIA INTEGRAL AOS IDOSOS;	5,000.00	5,000.00	5,000.00	5,500.00
2- Atividades				
2158-SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA IDOSOS;	158,000.00	165,000.00	406,000.00	446,600.00
2161-SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES;	711,000.00	602,000.00	349,000.00	383,900.00
2164-MANUT. DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROG. DE ATENÇÃO INTEGRAL À FAMÍLIA - PAIF/CRAS.	246,000.00	276,000.00	376,000.00	413,600.00

FONTES DE RECURSOS:

FNAS, FEAS e/ou Tesouro Municipal

INDICADOR:

Famílias atendidas no CRAS.

ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2014/2017

PROGRAMA N° 08.06



Nome: BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA - BPC

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

OBJETIVO: Atendimento aos idosos e portadores de deficiência, incapacitados para a vida independente e para o trabalho, impossibilitados de prover sua manutenção ou tê-la provida por sua família.

Justificativa: O BPC é um direito garantido pela Constituição Federal de 1988 que consiste em uma política assistencial voltada para acompanhamento das famílias atendidas pelo programa, conforme Lei nº 10.741 de 1 de outubro de 2003, que instituiu o Estatuto do Idoso.

Classificação Funcional:
Função: 08 – Assistência Social
Sub-função: 242 – Assistência ao Portador de Deficiência
243 - Assistência a criança e ao Adolescente

Público-Alvo: População acima de 65 anos e Pessoa Portadora de Deficiência.

PERÍODO: Duração continuada.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
1 - Projetos:				
1034- CONSTRUÇÃO DA CASA DA CRIANÇA;	5,000.00	5,000.00	5,000.00	5,500.00
1035- EXECUÇÃO DE OBRAS EM IMÓVEIS PARA CRECHES, VINCULADAS A ASSISTÊNCIA SOCIAL.	5,000.00	5,000.00	5,000.00	5,500.00
2- Atividades				
2160- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA BPC	25,000.00	25,000.00	25,000.00	27,500.00

FONTES DE RECURSOS:

Tesouro Municipal e Transferências

INDICADOR:

Pessoas atendidas pelo programa e benefícios concedidos.

ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2014/2017

PROGRAMA N° 08.07



Nome: BOLSA FAMÍLIA – IGD - ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

OBJETIVO: Unificar os procedimentos de gestão e execução das ações de transferência de renda do Governo Federal e medir resultados da gestão descentralizada, na execução dos procedimentos de cadastramento na gestão de benefícios e de condicionalidades, na implementação das ações de desenvolvimento das famílias beneficiárias e no acompanhamento e execução de procedimentos de controle.

Justificativa: Devido ao número de famílias que vivem em situação de pobreza, faz-se necessário a criação de um programa de transferência e concessão de benefícios financeiros. O Programa Bolsa Família – PBF criado pela Lei nº 10.836, de 09 de janeiro de 2004 regulamenta a concessão de benefício básico destinado a unidades familiares que se encontrem em situação de extrema pobreza.

Classificação Funcional:

Função: 08 – Assistência Social

Sub-função: 244 – Assistência Comunitária

Público-Alvo: Famílias que se encontram em situação de extrema pobreza.

PERÍODO: Duração continuada.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
1 - Projetos				
1089-AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS;	11,000.00	11,000.00		
2- Atividades				
2165-IGD - ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA	113,000.00	83,000.00	109,000.00	119,900.00

FONTES DE RECURSOS:

FNAS e/ou Tesouro Municipal.

INDICADOR:

Número de pessoas cadastradas e atendidas pelo Programa Bolsa Família.

ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2014/2017

PROGRAMA N° 08.08



Nome: CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

OBJETIVO: Oferecer serviços e atendimento especializado de apoio, orientação e acompanhamento a indivíduos e famílias com um ou mais de seus membros em situação de ameaça ou violação de direitos. Fortalecer as redes sociais de apoio da família.

Justificativa: A situação de fragilização dos vínculos familiares torna vulnerável a ocorrência de violação de direitos dentro do núcleo familiar. Neste sentido, observa-se que a função protetiva da família se inverte, passando esta a se constituir como um ambiente de risco para as pessoas nela envolvidas. No intuito de minimizar ou até mesmo combater essa realidade, o Centro de Referência Especializado em Assistência Social – CREAS se propõe a oferecer serviços de apoio e orientação especializada e continuada no âmbito psicossocial a indivíduos e famílias em situação de risco.

Classificação Funcional:

Função: 08 – Assistência Social

Sub-função: 244 – Assistência Comunitária

Público-Alvo: Pessoas que vivenciam situações de ameaça e violação de direitos.

PERÍODO: Duração continuada.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
1 - Projetos				
1090- CRAS/CREAS.	153,000.00	112,000.00	110,000.00	121,000.00
2- Atividades				
2166-CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS.	101,000.00	128,000.00	239,000.00	262,900.00

FONTES DE RECURSOS:

FNAS e/ou Tesouro Municipal.

INDICADOR:

Número de pessoas cadastradas e atendidas pelo Programa Bolsa Família.

ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2014/2017

PROGRAMA N° 08.09



Nome: PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO PARA DEPENDENTES QUÍMICOS

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

OBJETIVO: Criação de um espaço destinado à recuperação de pessoas dependentes químicas, para tratamento e restauração da dignidade pessoal.

Justificativa: O cuidado com usuários de substâncias psicoativas exige condições que respeitem os indivíduos enquanto pessoa, possibilitando sua (re)inclusão social, profissional e familiar. Devido ao número de jovens dependentes de substâncias psicoativas, faz-se necessário a criação do programa para atendimento e recuperação dos mesmos

Classificação Funcional:

Função: 08 – Assistência Social

Sub-função: 243 – Assistência a Crianças e ao Adolescente

Público-Alvo: Jovens usuários de substâncias psicoativas.

PERÍODO: Duração de quatro anos.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

ações a serem realizadas	2014	2015	2016	2017
1 - Projetos				
1088-RECUPERAÇÃO DE DEPENDENTES QUÍMICOS	6,000.00	6,000.00	10,000.00	11,000.00
2- Atividades				
2162- RECUPERAÇÃO DE DEPENDENTES QUÍMICOS	5,000.00	5,000.00	10,000.00	11,000.00

FONTES DE RECURSOS:

Tesouro Municipal e Transferências.

INDICADOR:

Recuperação de pessoas dependentes químicas.

ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2014/2017

PROGRAMA N° 08.10



Nome: SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - SAN

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

OBJETIVO: Promover e incentivar, no âmbito do Município a implantação de ações para melhoria da alimentação e nutrição, garantindo o acesso aos alimentos em quantidade, qualidade e regularidade necessária à população em situação de insegurança alimentar, como também auxiliar na prevenção de doenças relacionadas ao consumo impróprio de alimentos, a exemplo de desnutrição, obesidade e a anemia, entre outros.

Justificativa: A alimentação adequada é um direito fundamental do ser humano, inerente a dignidade da pessoa humana, devendo o poder público adotar políticas e ações necessárias para promover e garantir a segurança alimentar e nutricional da população, devendo contemplar todos os ciclos de vida, com destaque para a infância e adolescência.

Classificação Funcional:

Função: 08 – Assistência Social

Sub-função: 244 – Assistência Comunitária

Público-Alvo: Pessoas em situação de insegurança alimentar.

PERÍODO: Duração de quatro anos.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
1 - Projetos				
2- Atividades				
2167-DISTRIBUIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS	65,000.00	80,000.00	50,000.00	55,000.00

FONTES DE RECURSOS:

Tesouro Municipal e Transferência da União.

INDICADOR:

Número de pessoas atendidas pelo programa.

ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2014/2017

PROGRAMA N° 08.11



Nome: PRIMEIRO EMPREGO

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

OBJETIVO: Promover a inserção de jovens no mercado de trabalho e combater a exclusão social.

Justificativa: O trabalho é um direito social, conforme art. 6º da Constituição Federal. Este programa possibilitará aos jovens do município a ingressarem ao mercado de trabalho através de treinamento e programas de estágios.

Classificação Funcional:

Função: 08 – Assistência Social

Sub-função: 333 – Empregabilidade

Público-Alvo: Jovens com idade entre 16 e 24 anos.

PERÍODO: Duração continuada.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
1 - Projetos				
2- Atividades				
2179-PRIMEIRO EMPREGO	4,000.00	4,000.00	4,000.00	4,400.00

FONTES DE RECURSOS:

Tesouro Municipal e Transferências da União.

INDICADOR:

Número de jovens atendidos pelo programa.

ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2014/2017

PROGRAMA N° 08.12



Nome: REQUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E EMPREGABILIDADE

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

OBJETIVO: Promover gradativamente a universalização do direito à qualificação com vistas a reinserir no mercado de trabalho, profissionais do município, através de cursos, treinamentos e capacitação, em parceria com o SENAC, SESI, SESC, SENAI e demais entidades profissionalizantes.

Justificativa: Promover integração social do profissional, favorecendo o crescimento e desenvolvimento de habilidades nos aspectos políticos e sociais.

Classificação Funcional:
Função: 08 – Assistência Social
Sub-função: 244- Assistência Comunitária
333 – Empregabilidade

Público-Alvo: Jovens com idade entre 16 e 24 anos.

PERÍODO: Duração continuada.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
1 - Projetos				
1093- REQUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E EMPREGABILIDADE.	10,000.00	10,000.00	5,000.00	5,500.00
2- Atividades				
2168- REALIZAÇÃO DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES;	5,000.00	5,000.00	5,000.00	5,500.00
2180- REQUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E EMPREGABILIDADE	5,000.00	5,000.00	10,000.00	11,000.00

FONTES DE RECURSOS:

Tesouro Municipal e Transferências da União.

INDICADOR:

Número de jovens atendidos pelo programa.

ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2014/2017

PROGRAMA N° 08.13



Nome: ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

OBJETIVO: Prestar assistência social às pessoas necessitadas, através de doações de remédios, agasalhos, colchões, ataúdes e outros benefícios.

Justificativa: A Assistência Social é direito do cidadão e dever do Estado, é Política de Seguridade Social não contributiva, que prove os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas.

Classificação Funcional:

Função: 08 – Assistência Social

Sub-função: 244 – Assistência Comunitária

Público-Alvo: População carente do Município.

PERÍODO: Duração continuada.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

ACÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
1 - Projetos				
2 - Atividades				
2169- ASSISTÊNCIA A PESSOAS CARENTES;	150,000.00	130,000.00	205,000.00	225,500.00
2170- AUXILIO NATALIDADE E FUNERAL;	25,000.00	25,000.00	25,000.00	27,500.00
2171- CIDADANIA, DOCUMENTAÇÃO E ASSISTÊNCIA;	3,000.00	152,000.00	52,000.00	57,200.00
2172- DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO;	5,000.00	5,000.00	5,000.00	5,500.00

FONTES DE RECURSOS:

Tesouro Municipal.

INDICADOR:

Número de pessoas atendidas pelo programa.

ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2014/2017

PROGRAMA N° 08.14



Nome: CENTRO DE REABILITAÇÃO INFANTIL

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

OBJETIVO: Recuperar menores de rua e portadores de deficiência física, através de trabalho assistencial e acompanhamento psicoeducacional, levando-os para a sala de aula com atividades esportivas e artísticas cultural.

Justificativa: A economia popular solidária possui um sujeito central que é o cidadão e um programa com segmento social com fluxo das relações de produção e consumo do dia-a-dia da sociedade: Merceeiros, feirantes, moveleiros, ambulantes, profissionais liberais, artesãos, taxistas, e todos os trabalhadores que empreendem por conta própria.

Classificação Funcional:
Função: 08 – Assistência Social
Sub-função: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente

Público-Alvo: Criança de 0 a 12 anos com deficiência física e / ou mental.

PERÍODO: Quatro anos.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
1 - Projetos				
1036 - IMPLANTAÇÃO DE CENTRO DE REABILITAÇÃO PARA MENORES	10,000.00	10,000.00	10,000.00	11,000.00

FONTES DE RECURSOS:

Tesouro municipal e transferências

INDICADOR:

Número de crianças com deficiências

A large, stylized handwritten signature in blue ink is located at the bottom right of the page.

ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2014/2017

PROGRAMA N° 08.15



Nome: GESTÃO ADMINISTRATIVA DO SUAS

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

OBJETIVO: Identificar os problemas sociais na ponta do processo, focando as necessidades do município, ampliando a eficiência dos recursos financeiros e da cobertura social. Trata-se de um modelo democrático, descentralizado, que tem a missão de ampliar a rede de assistência social brasileira.

Justificativa: A Assistência Social é direito do cidadão e dever do Estado, é Política de Seguridade Social não contributiva, que prove os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas.

Classificação Funcional:
Função: 08 – Assistência Social
Sub-função: 243- Assistência a Criança e ao Adolescente
244 – Assistência Comunitária

Público-Alvo: População carente do município.

PERÍODO: Duração continuada.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
1 - Projetos:				
1091- AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS.	5,000.00	5,000.00	-	-
2- Atividades				
2163- ATENÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE;	23,000.00	25,300.00	23,000.00	25,300.00
2173- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SUAS;	3,000.00	3,000.00	8,000.00	8,800.00
2174- APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS	33,000.00	34,000.00	34,000.00	37,400.00

FONTES DE RECURSOS:
Tesouro Municipal e/ou Transferências.

INDICADOR:
Programa de Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais não é mensurado por indicador.

ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2014/2017

PROGRAMA N° 08.17



Nome: APOIO AO CONSELHO TUTELAR E AOS CONSELHOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

OBJETIVO: Apoiar as ações do Conselho Tutelar e do Conselho de Assistência Social para ações de controle social e de assistência direta.

Justificativa: A partir da vigência da Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990, Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), o Brasil passou a ter um serviço público essencial, com as atribuições de atender e aplicar medidas de proteção e criança e adolescentes na maioria das situações em que se legitima e em que se impõe como dever a intervenção protetora do Poder Público. O Programa proporcionará apoio técnico e estímulo à adequada organização e funcionamento do Conselho Tutelar em particular, seja em face dos interesses dessa estrutura com a missão institucional de zelar pelo cumprimento dos direitos de da criança e adolescentes, seja enquanto serviço público municipal de natureza permanente e com atribuições especificamente definidas no ordenamento jurídico.

Classificação Funcional:
Função: 08 – Assistência Social **Sub-função:** 243 – Assistência à Criança e ao Adolescente

Público-Alvo: Crianças e Adolescentes do Município.

PERÍODO: Duração continuada.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
1 - Projetos:				
1095- APOIO AO CONSELHO TUTELAR E AOS CONSELHOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.	5,000.00	5,000.00	30,000.00	33,000.00
2 - Atividades				
2184-APOIO AO CONSELHO TUTELAR	59,000.00	97,000.00	185,000.00	203,500.00

FONTES DE RECURSOS:
Tesouro Municipal, Estadual, Federal, Doações e outras fontes

INDICADOR:
Melhoria das ações dos Conselhos.

ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2014/2017

PROGRAMA N° 08.18



Nome: APOIO ÀS INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

OBJETIVO: Apoiar entidades sociais sem fins lucrativos do município para eficientizar os serviços e melhorar o atendimento a população.

Justificativa: As Organizações Não-Governamentais (ONGs) e outras entidades sem fins lucrativos necessitam de apoio do Município e de empresas socialmente responsáveis com o intuito de difundir a inclusão social da população carente.

Classificação Funcional:
Função: 08 – Assistência Social
Sub-função: 243-Assistência a Criança e ao Adolescente
244- Assistência Comunitária

Público-Alvo: Entidades Não-Governamentais e outras entidades sem fins lucrativos.

PERÍODO: Duração de quatro anos.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
1 - Projetos				
2- Atividades				
2176-APOIO A ENTIDADES ASSISTENCIAIS SEM FINS LUCRATIVOS;	10,000.00	20,000.00	35,000.00	38,500.00
2185-APOIO A ENTIDADES ASSISTENCIAIS SEM FINS LUCRATIVOS	5,000.00	5,000.00	5,000.00	5,500.00

FONTES DE RECURSOS:

Tesouro Municipal.

INDICADOR:

Número de entidades beneficiadas.

ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2014/2017

PROGRAMA N° 08.19



Nome: ATENÇÃO A CRIANÇA EM SITUAÇÃO DE RISCO (PACSR)

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

OBJETIVO: 1. Promover assistência ao menor carente, bem como assegurar o desenvolvimento integral da criança valorizando a convivência social e familiar;
2. Proporcionar ao menor em situação de risco físico e social, atividades voltadas para o aperfeiçoamento dos programas de proteção sócio-educativo.

Justificativa: A criança e o adolescente gozam de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral. Dessa forma o programa assegura oportunidades e facilidades, a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social em condições de liberdade e de dignidade.

Classificação Funcional:
Função: 08 – Assistência Social **Sub-função:** 243 – Assistência a Criança e ao Adolescente

Público-Alvo: Crianças com idade entre 0 e 6 anos.

PERÍODO: Duração de quatro anos.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
1 - Projetos				
2- Atividades				
2186- ATENÇÃO A CRIANÇA EM SITUAÇÃO DE RISCO (PACSR)	3,000.00	3,000.00	3,000.00	3,300.00

FONTES DE RECURSOS:
Tesouro Municipal e Transferência da União.

INDICADOR:
Número de crianças atendidas pelo programa.

ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2014/2017

PROGRAMA N° 08.21



Nome: CENTRO DA JUVENTUDE

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

OBJETIVO: Oferecer as crianças e adolescentes espaços de atividades sócio-educativas para o desenvolvimento social e cognitivo.

Justificativa: A elaboração de políticas que possibilitem a participação de crianças e adolescentes em atividades de incentivo à valorização da cultura local, da prática de esportes e lazer.

Classificação Funcional:

Função: 08 – Assistência Social

Sub-função: 243 – Assistência a Criança e ao Adolescente

Público-Alvo: Crianças e adolescentes do Município em situação de vulnerabilidade social.

PERÍODO: Duração de quatro anos.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
1 - Projetos				
2- Atividades				
2188- CENTRO DA JUVENTUDE	3,000.00	6,000.00	6,000.00	6,600.00

FONTES DE RECURSOS:

Tesouro Municipal, Estadual, Federal.

INDICADOR:

Número de Crianças e adolescentes diagnosticados nas comunidades carentes.

ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2014/2017

PROGRAMA N° 08.22



Nome: GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

OBJETIVO: Assegurar o regular funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Justificativa: A importância de manter o funcionamento do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, uma vez que o Órgão responsável pela formulação das políticas públicas voltadas a valorização dos direitos da criança e do adolescente do Município

Classificação Funcional:

Função: 08 – Assistência Social

Sub-função: 122- Administração Geral

Público-Alvo: Crianças e Adolescentes.

PERÍODO: Duração de quatro anos.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
1 - Projetos				
1094- AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA;	5,000.00	5,000.00	-	-
2- Atividades				
2181-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDECA	29,000.00	29,000.00	59,000.00	64,900.00

FONTES DE RECURSOS:

Tesouro Municipal, Estadual, Federal e doações.

INDICADOR:

Programa de Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais não é mensurado por indicador.

A handwritten signature in blue ink is located at the bottom right of the page, overlapping the bottom of the table and the indicator text.

ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2014/2017

PROGRAMA N° 08.29



Nome: PERNAMBUCO NO BATENTE

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

OBJETIVO: Incentivar projetos que gerem trabalho e renda, através de apoio técnico, implanatação e/ou implementação de Centros de Inclusão Produtiva.

JUSTIFICATIVA: Desenvolvimento ações que visam o fortalecimento do trabalho mediante políticas integradas, usando a geração do trabalho e renda, a inclusão social e a promoção do desenvolvimento justo e solitário. Além de apoiar iniciativas que promovam a conscientização e a organização de pessoas/grupos/cooperativas no sentido de valorizar a auto-estima e o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.

Classificação Funcional:
Função: 08 – Assistência Social
Sub-função: 244 – Assistência Comunitária

Público-Alvo: Pessoas beneficiadas pelo programa

PERÍODO: Quatro anos.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
1 - Projetos				
2 - Atividades				
2848 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PERNAMBUCO NO BATENTE	-	250,000.00	250,000.00	275,000.00

FONTES DE RECURSOS:
Tesouro municipal, transferências de outros entes federados e convênios diversos.

INDICADOR:
Número de Pessoas beneficiadas

ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2014/2017

PROGRAMA N° 09.01



Nome: MANUTENÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CHÃ GRANDE

OBJETIVO: Realizar as atividades administrativas e gerenciais destinados a manutenção e o funcionamento do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais.

JUSTIFICATIVA: As ações administrativas e gerenciais do órgão estão estruturadas neste Programa, para propiciar a manutenção e o regular funcionamento do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais.

Classificação Funcional:
Função: 04- Administração
09 – Previdência Social
Sub-função: 122- Administração Geral
272 – Previdência do Regime Estatutário

Público-Alvo: Ativos e Inativos Municipais.

PERÍODO: Duração continuada.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
1 - Projetos				
1096- EXECUÇÃO DE OBRAS, AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS.	50,000.00	50,000.00	55,000.00	60,500.00
2- Atividades				
2189- GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CHÃPREV;	207,000.00	257,000.00	421,000.00	463,100.00
2190- CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DO CHÃPREV;	11,000.00	15,000.00	15,000.00	16,500.00
2191- CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS.	3,265,000.00	4,115,000.00	4,505,000.00	4,955,500.00

FONTES DE RECURSOS:

Recursos ordinários, próprios do Tesouro Municipal.

INDICADOR:

Programa de Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais não é mensurado por indicador.

ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2014/2017

PROGRAMA N° 10.01



Nome: GESTÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:
SECRETARIA DE SAÚDE

OBJETIVO: Realizar as atividades administrativas da Secretaria de Saúde, gerenciamento e apoio às ações e serviços públicos de saúde no município.

JUSTIFICATIVA: As ações administrativas e gerenciais do órgão estruturadas neste Programa, para propiciar o regular funcionamento a Secretaria de Saúde e apoiar à realização das ações e serviços públicos de saúde no Município.

Classificação Funcional:
Função: 10 - Saúde
Sub-função: 122 - Administração Geral
128 - Formação de Recursos Humanos

Público-Alvo: Governo Municipal.

PERÍODO: Duração continuada.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
1 - Projetos				
2- Atividades				
2128- GESTÃO ADMINISTRATIVA DE PESSOAL DO FMS;	3,920,000.00	2,225,000.00	516,000.00	567,600.00
2129- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMS;	159,000.00	192,000.00	196,000.00	215,600.00
2130-DESPESAS COM OBRIGAÇÕES PATRONAIS;	702,000.00	902,000.00	960,000.00	1,056,000.00
2132-CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	7,000.00	7,000.00	20,000.00	22,000.00

FONTES DE RECURSOS:
Recursos próprios, por meio do Fundo Municipal de Saúde.

INDICADOR:
Programa de Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais não é mensurado por indicador.

ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2014/2017

PROGRAMA N° 10.02



Nome: INFORMATIZAÇÃO DO SISTEMA DE SAÚDE

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:
SECRETARIA DE SAÚDE

OBJETIVO: Gerenciar, desenvolver e manter a infra-estrutura da tecnologia da informação, eficientizando as atividades da administração, melhorando a qualidade de atendimento e otimizando a informação.

JUSTIFICATIVA: A aquisição de equipamentos e sistemas operacionais para o campo de informática da secretaria de saúde se constitui como uma maneira eficiente e eficaz para a melhoria na qualidade do atendimento, na manutenção regular das informações e envio de dados dos sistemas de informação em saúde.

Classificação Funcional:

Função: 10 - Saúde

Sub-função: 126 - Tecnologia da Informatização

Público-Alvo: Governo Municipal.

PERÍODO: Duração continuada.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
1 - Projetos				
1080- INFORMATIZAÇÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	30,000.00	30,000.00	20,000.00	22,000.00

FONTES DE RECURSOS:

Tesouro Municipal e transferências, por meio do Fundo Municipal de Saúde.

INDICADOR:

Programa de Apoio as políticas públicas e Áreas Especiais não é mensurado por indicador.

A handwritten signature in blue ink is located at the bottom right of the page, overlapping the bottom of the table and the indicator text.

ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2014/2017

PROGRAMA N° 10.03



Nome: CONTROLE SOCIAL DO SUS

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:
SECRETARIA DE SAÚDE

OBJETIVO: Estimular a participação da sociedade civil organizada na formulação do trabalho de fiscalização e acompanhamento das políticas de saúde, através das instâncias deliberativas do Sistema Único de Saúde.

JUSTIFICATIVA: O regular funcionamento do Conselho Municipal de Saúde agrega legitimidade às ações, com vistas a propiciar espaços coletivos de formulação conjunta das políticas de saúde, criando sustentação para os programas e políticas públicas propostas.

Classificação Funcional:

Função: 10 - Saúde

Sub-função: 122- Administração Geral

Público-Alvo: Sociedade Civil organizada.

PERÍODO: Duração continuada.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
1 - Projetos				
2- Atividades				
2131- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	4,000.00	4,000.00	20,000.00	22,000.00

FONTES DE RECURSOS:

Tesouro Municipal, por meio do Fundo Municipal de Saúde.

INDICADOR:

Programa de Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais não é mensurado por indicador.

A handwritten signature in blue ink is located at the bottom right of the page.

ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2014/2017

PROGRAMA N° 10.04



Nome: PACTO PELA VIDA E GESTÃO DO SUS

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:
SECRETARIA DE SAÚDE

OBJETIVO: Adequar o município às metas e diretrizes estabelecidas pelo Pacto pela Saúde e Gestão do SUS.

JUSTIFICATIVA: O Pacto instituiu inovações em processos e instrumentos de gestão, com o objetivo de atingir maior eficiência e qualidade do sistema de saúde. As responsabilidades e atribuições de cada esfera federativa (municipal, estadual e federal) foram redefinidas por meio do termo de compromisso de gestão (TGC). O Pacto pela Saúde estabeleceu, em seu conteúdo, três componentes que promovem transformações e fortalecem o Sistema Único de Saúde - SUS. São eles: o Pacto pela Vida, o Pacto em Defesa do SUS e o Pacto de Gestão do SUS. E é o Pacto de Gestão do SUS que estabelece a nova forma de transferência de recursos, além de definir as responsabilidades sanitárias de cada ente federado (União, estados e municípios), contribuindo para fortalecer a gestão compartilhada e solidária do Sistema

Classificação Funcional:
Função: 10 - Saúde
Sub-função: 121 – Planejamento e Orçamento
 301 – Atenção Básica
 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
 303 – Suporte Profilático e Terapêutico
 304 – Vigilância Sanitária
 305 – Vigilância Epidemiológica
 306 – Alimentação e Nutrição

Público-Alvo: População em Geral.

PERÍODO: Duração continuada.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
1 - Projetos				
2- Atividades				
2133- IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA PACTO PELA VIDA	104,000.00	114,400.00	-	-

FONTES DE RECURSOS:
Tesouro Municipal de Transferências, por meio do Fundo Municipal de Saúde.

INDICADOR:
Programa de Apoio as Políticas Públicas e Áreas Especiais não é mensurável.

ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2014/2017

PROGRAMA N° 10.05



Nome: ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE DA POPULAÇÃO

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:
SECRETARIA DE SAÚDE

OBJETIVO: Ampliar o acesso da população a serviços básicos de saúde.

JUSTIFICATIVA: A expansão e a qualificação da atenção básica, organizadas pela estratégia Saúde da Família, compõem parte do conjunto de prioridades políticas apresentadas pelo Ministério da Saúde e aprovadas pelo Conselho Nacional de Saúde. Esta concepção supera a antiga proposição de caráter exclusivamente centrado na doença, desenvolvendo-se por meio de práticas gerenciais e sanitárias, democráticas e participativas, sob a forma de trabalho em equipes, dirigidas às populações de territórios delimitados, pelos quais assumem responsabilidade.

Classificação Funcional:

Função: 10 - Saúde

Sub-função: 301 - Atenção Básica

Público-Alvo: População em Geral.

PERÍODO: Continuado.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
1 - Projetos				
2- Atividades				
2134- MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE;	103,000.00	85,000.00	110,000.00	121,000.00
2135- MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA MULHER;	25,000.00	25,000.00	32,000.00	35,200.00
2136-IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE NA FEIRA	65,000.00	45,000.00	-	-

FONTES DE RECURSOS:

Tesouro Municipal e Transferências, por meio do Fundo Municipal de Saúde.

INDICADOR:

Número de pessoas com cobertura da atenção básica no município

ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2014/2017

PROGRAMA N° 10.06



Nome: ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:
SECRETARIA DE SAÚDE

OBJETIVO: Assistir as famílias do município nas ações de promoção da saúde, prevenção, recuperação, reabilitação de doenças e agravos mais freqüentes e na manutenção da saúde das comunidades.

JUSTIFICATIVA: A Saúde da Família, como estratégia estruturante dos sistemas municipais de saúde, tem provocado um importante movimento com o intuito de reordenar o modelo de atenção no SUS. Busca maior racionalidade na utilização dos demais níveis assistenciais e tem produzido resultados positivos nos principais indicadores de saúde das populações assistidas pelas equipes saúde da família.

Classificação Funcional:
Função: 10 - Saúde Sub-função: 301 - Atenção Básica

Público-Alvo: População em Geral.

PERÍODO: Duração continuada.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
1 - Projetos				
2- Atividades				
2137-MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	1,058,000.00	1,113,000.00	1,249,000.00	1,373,900.00

FONTES DE RECURSOS:

Tesouro Municipal e Transferências, por meio do Fundo Municipal de Saúde.

INDICADOR:

Número de famílias atendidas pelo programa.

ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2014/2017

PROGRAMA N° 10.07



Nome: AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:
SECRETARIA DE SAÚDE

OBJETIVO: Ampliar e manter a cobertura dos Agentes Comunitários de Saúde.

JUSTIFICATIVA: Os Agentes Comunitários de Saúde são considerados parte das ações em favor da Saúde da Família, servindo de ferramenta importante para atuar nas residências e na mobilização da comunidade, caracterizando-se como porta de entrada de um sistema hierarquizado e regionalizado de saúde tem território definido com uma população delimitada sob a sua responsabilidade para intervir sobre os fatores de risco aos quais a comunidade está exposta.

Classificação Funcional:
Função: 10 - Saúde
Sub-função: 301 - Atenção Básica

Público-Alvo: População em Geral.

PERÍODO: Duração continuada.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
1 - Projetos				
2- Atividades				
2138-MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	849,000.00	741,000.00	765,000.00	841,500.00

FONTES DE RECURSOS:

Tesouro Municipal e Transferências, por meio do Fundo Municipal de Saúde.

INDICADOR:

Número de famílias atendidas pelo programa.

A large, stylized handwritten signature in blue ink is located in the bottom right corner of the page.

ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2014/2017

PROGRAMA N° 10.08



Nome: SAÚDE BUCAL

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:
SECRETARIA DE SAÚDE

OBJETIVO: Proporcionar melhoria das condições de Saúde Bucal da população, através de ações coletivas de prevenção e ações individuais de atendimento.

JUSTIFICATIVA: A inserção da Saúde Bucal na estratégia Saúde da Família representou a possibilidade de criar um espaço de práticas e relações a serem construídas para a reorientação do processo de trabalho e para a própria atuação da saúde bucal no âmbito dos serviços de saúde. Dessa forma, o cuidado em saúde bucal passa a exigir a conformação de uma equipe de trabalho que se relacione com usuários e que participe da gestão dos serviços para dar resposta às demandas da população e ampliar o acesso às ações e serviços de promoção, prevenção e recuperação da saúde bucal, por meio de medidas de caráter coletivo e mediante o estabelecimento de vínculo territorial.

Classificação Funcional:
Função: 10 - Saúde Sub-função: 301 - Atenção Básica

Público-Alvo: População em Geral.

PERÍODO: Duração continuada.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
1 - Projetos				
2- Atividades				
2139-MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL	578,000.00	498,000.00	492,000.00	541,200.00

FONTES DE RECURSOS:
Tesouro Municipal e Transferências

INDICADOR:
Número de pessoas atendidas pelo programa.

ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2014/2017

PROGRAMA N° 10.09



Nome: ATENÇÃO INTEGRAL A GESTANTE

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:
SECRETARIA DE SAÚDE

OBJETIVO: Promover a saúde integral das gestantes desde sua captação precoce até o parto e o puerpério, em diferentes níveis de complexidade.

JUSTIFICATIVA: A mortalidade materna e a neonatal no Brasil é considerada alta e constitui uma violação dos direitos humanos das mulheres e um grave problema de saúde pública por se tratar de causas consideradas evitáveis como: hipertensão, hemorragias e infecções.

Classificação Funcional:
Função: 10 - Saúde
Sub-função: 301 - Atenção Básica

Público-Alvo: Gestantes do Município.

PERÍODO: Duração continuada.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
1 - Projetos				
2- Atividades				
2140- MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ATENÇÃO INTEGRAL A GESTANTE	60,000.00	60,000.00	45,000.00	49,500.00

FONTES DE RECURSOS:

Tesouro Municipal e Transferências, por meio do Fundo Municipal de Saúde.

INDICADOR:

Índice de mortalidade materna;

Índice de mortalidade materna; Número de consultas pré-natal realizadas por cada gestante.

ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2014/2017

PROGRAMA N° 10.10



Nome: NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA – NASF

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:
SECRETARIA DE SAÚDE

OBJETIVO: Ampliar a abrangência e a diversidade das ações da Estratégia Saúde da Família, apoiando e fortalecendo a inserção na rede de serviços de atenção primária bem como a sua resolutividade, proporcionando matriciamento às atividades de rotina às equipes da Estratégia Saúde da Família.

JUSTIFICATIVA: A responsabilização compartilhada entre as equipes de saúde da família e do Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF) na comunidade prevê a revisão da prática do encaminhamento com base nos processos de referência e contra-referência, ampliando-a para um processo de acompanhamento longitudinal de responsabilidades da equipe de atenção Básica/ Saúde da Família, atuando no fortalecimento de seus atributos e no papel de coordenação do cuidado

Classificação Funcional:

Função: 10 - Saúde

Sub-função: 301 – Atenção Básica

Público-Alvo: População em Geral.

PERÍODO: Duração continuada.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
1 - Projetos				
2- Atividades				
2141- IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO NASF	19,000.00	19,000.00	171,000.00	188,100.00

FONTES DE RECURSOS:

Tesouro Municipal e Transferências, por meio do Fundo Municipal de Saúde.

INDICADOR:

Número de pessoas beneficiadas com o programa.

ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2014/2017

PROGRAMA N° 10.11



Nome: ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:
SECRETARIA DE SAÚDE

OBJETIVO: Prevenir e controlar os transtornos nutricionais e agravos relacionados à alimentação e nutrição.

JUSTIFICATIVA: A alimentação adequada é um direito fundamental do ser humano, inerente à dignidade da pessoa humana, devendo o poder público adotar políticas e ações necessárias para promover e garantir a segurança alimentar e nutricional da população, devendo contemplar todos os ciclos de vida, com destaque para a infância e adolescência.

Classificação Funcional:
Função: 10 - Saúde Sub-função: 306 - Alimentação e Nutrição

Público-Alvo: População em Geral.

PERÍODO: Duração continuada.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
1 - Projetos				
2- Atividades				
2141-MANUT. DO PROG. NAC. DE ALIMENTOS E NUTRIÇÃO INCL. BOLSA ALIMENTOS E OUTROS	5,000.00	5,000.00	5,000.00	5,500.00

FONTES DE RECURSOS:
Tesouro Municipal e Transferências

INDICADOR:
Índice de desnutrição; Índice de Obesidade.

ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2014/2017

PROGRAMA N° 10.12



Nome: MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DA SAÚDE

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:
SECRETARIA DE SAÚDE

OBJETIVO: Melhorar as condições das instalações físicas da rede municipal de saúde.

JUSTIFICATIVA: A rede municipal de saúde necessita de estrutura física adequada para as suas ações, para garantir um melhor atendimento a população e condições de trabalho aos profissionais da saúde.

Classificação Funcional:

Função: 10 - Saúde

Sub-função: 122 - Administração Geral

301 - Atenção Básica

302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Público-Alvo: População em Geral.

PERÍODO: Duração de quatro anos.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
1 - Projetos				
1078- CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE IMÓVEIS VINCULADOS A SAÚDE;	10,000.00	10,000.00	10,000.00	11,000.00
1081-EXECUÇÃO DE OBRAS PARA ATENÇÃO BÁSICA;	310,000.00	810,000.00	650,000.00	715,000.00
1083- EXECUÇÃO DE OBRAS PARA ÁREA DE SAÚDE	350,000.00	750,000.00	530,000.00	583,000.00

FONTES DE RECURSOS:

Tesouro Municipal e Convênios, por meio do Fundo Municipal de Saúde

INDICADOR:

Programa de Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais não é mensurado por indicador.

ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2014/2017

PROGRAMA N° 10.13



Nome: REEQUIPAMENTO DA SAÚDE

ORGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:
SECRETARIA DE SAÚDE

OBJETIVO: Apearhar e reequipar o sistema municipal de saúde

JUSTIFICATIVA: As ações de saúde necessitam de um aporte tático operacional adequado para que funcione a contento e com resolutividade para os usuários da rede de serviços de saúde.

Classificação Funcional:
Função: 10 - Saúde
Sub-função: 301 - Atenção Básica
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Público-Alvo: População em Geral.

PERÍODO: Duração de quatro anos.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
1 - Projetos				
1079-AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS;	10,000.00	10,000.00	-	-
1082- AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS;	210,000.00	380,000.00	350,000.00	385,000.00
1084-AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	150,000.00	165,000.00	300,000.00	330,000.00

FONTES DE RECURSOS:

Tesouro Municipal e Transferências, por meio do Fundo Municipal de Saúde

INDICADOR:

Programa de Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais não é mensurado por indicador.

ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2014/2017

PROGRAMA N° 10.14



Nome: ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:
SECRETARIA DE SAÚDE

OBJETIVO: Manter o acesso da população aos serviços ambulatoriais e hospitalares do Sistema Único de Saúde e ampliar o atendimento.

JUSTIFICATIVA: O atendimento hospitalar e ambulatorial proporciona acesso aos serviços de saúde qualificados a população através da rede de unidades de urgência e emergência, disponibilizando estruturas com atendimento 24 horas, dando suporte às unidades básicas de saúde.

Classificação Funcional:
Função: 10 - Saúde
Sub-função: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Público-Alvo: População em Geral.

PERÍODO: Duração Continuada.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
1 - Projetos				
2- Atividades				
2143- MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE MENTAL E CAPS;	368,000.00	378,000.00	482,000.00	530,200.00
2144- MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS HOSPITALARES;	2,136,000.00	3,685,000.00	4,220,000.00	4,642,000.00
2145-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA	110,000.00	120,000.00	159,000.00	174,900.00

FONTES DE RECURSOS:

Tesouro e Transferências, por meio do Fundo Municipal de Saúde.

INDICADOR:

Número de atendimentos realizados.

ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2014/2017

PROGRAMA N° 10.15



Nome: ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:
SECRETARIA DE SAÚDE

OBJETIVO: Promover, manter e ampliar o custeio das despesas com atenção especializada em saúde nos seus diversos campos de atuação

JUSTIFICATIVA: A Assistência especializada em saúde é composta por ações e serviços que visam atender aos principais problemas de saúde e agravos da população, cuja complexidade da prática clínica demande a disponibilidade de profissionais especializados e a utilização de recursos tecnológicos, de apoio diagnóstico e terapêutico, além da aquisição e distribuição gratuita de insumos, medicamentos e equipamentos médicos necessários ao tratamento.

Classificação Funcional:
Função: 10 - Saúde
Sub-função: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Público-Alvo: População em Geral.

PERÍODO: Duração Continuada.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
1 - Projetos				
2- Atividades				
2142- MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA	17,000.00	17,000.00	210,000.00	231,000.00

FONTES DE RECURSOS:
Tesouro e Transferências, por meio do Fundo Municipal de Saúde.

INDICADOR:
Número de consultas Realizadas

ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2014/2017

PROGRAMA N° 10.16



Nome: TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:
SECRETARIA DE SAÚDE

OBJETIVO: Garantir tratamento fora do território para pacientes em tratamento especializado.

JUSTIFICATIVA: A manutenção do tratamento especializado para os doentes com diagnóstico é essencial para manutenção da vida dos pacientes, é garantido ao paciente o acesso aos serviços de referência na PPI (Programação Pactuada e Integrada) assistencial (manual TFD do Estado de Pernambuco).

Classificação Funcional:

Função: 10 - Saúde

Sub-função: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Público-Alvo: Pacientes em tratamento fora do domicílio.

PERÍODO: Duração Continuada.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
1 - Projetos				
2- Atividades				
2146-MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO	48,000.00	45,000.00	213,000.00	234,300.00

FONTES DE RECURSOS:

Tesouro Municipal e Transferências.

INDICADOR:

Número de pacientes transportados; Número de auxílio alimentação concedidos.

ANEXO I
 PLANO PLURIANUAL 2014/2017

PROGRAMA N° 10.17



Nome: ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:
 SECRETARIA DE SAÚDE

OBJETIVO: Assistir a população com medicamentos, garantindo a continuidade no tratamento das doenças

JUSTIFICATIVA: A assistência farmacêutica desempenha papel fundamental na Saúde Pública, fechando o círculo que se inicia com o doente, passa pela assistência médica e finaliza com o medicamento. O acesso aos medicamentos e a racionalidade do seu uso amplia a resolução o sistema municipal de saúde, garantindo que o tratamento seja seguido pelo paciente, reduzindo o número de internações por agravamento da causa básica tratada adequadamente em tempo.

Classificação Funcional:
 Função: 10 - Saúde
 Sub-função: 303 - Suporte profilático e terapêutico

Público-Alvo: População em Geral.

PERÍODO: Duração Continuada.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
1 - Projetos				
2- Atividades				
2149- MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA;	190,000.00	190,000.00	245,000.00	269,500.00
2150- IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA POPULAR	18,000.00	18,000.00	-	-

FONTES DE RECURSOS:
 Tesouro Municipal e transferências, por meio do Fundo Municipal de Saúde.

INDICADOR:
 Número de medicamentos distribuídos.

ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2014/2017

PROGRAMA N° 10.18



Nome: VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:
SECRETARIA DE SAÚDE

OBJETIVO: Prevenir riscos à saúde da população mediante a garantia da qualidade dos produtos, serviços e dos ambientes sujeitos a vigilância sanitária.

JUSTIFICATIVA: A proteção e promoção a saúde da população consiste na garantia a segurança sanitária de produtos, serviços e ambientes sujeitos a fiscalização da vigilância sanitária, garantindo a qualidade do que é posto a disposição da

Classificação Funcional:
Função: 10 - Saúde
Sub-função: 304 - Vigilância Sanitária

Público-Alvo: População em Geral.

PERÍODO: Duração Continuada.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
1 - Projetos				
1097 - CONSTRUÇÃO REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE IMÓVEIS PARA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	-	-	20,000.00	22,000.00
2- Atividades				
2151- MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	21,000.00	26,000.00	54,000.00	59,400.00

FONTES DE RECURSOS:
Tesouro Municipal e Transferências, por meio do Fundo Municipal de Saúde

INDICADOR:
Número de estabelecimentos fiscalizados.

A handwritten signature in blue ink is located in the bottom right corner of the page, overlapping the bottom of the table and the indicator section.

ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2014/2017

PROGRAMA N° 10.19



Nome: VIGILÂNCIA EM SAÚDE

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:
SECRETARIA DE SAÚDE

OBJETIVO: Prevenir e controlar doenças, surtos e epidemias, calamidades públicas e emergências epidemiológicas de maneira oportuna

JUSTIFICATIVA: A vigilância em saúde se propõe a fornecer dados e informações sobre o processo de saúde-doença na coletividade e subsidiar a gestão na tomada de decisão propondo medidas de controle e intervenção nas principais morbidades que cometem o coletivo.

Classificação Funcional:
Função: 10 - Saúde
Sub-função: 305 - Vigilância Epidemiológica

Público-Alvo: População em Geral.

PERÍODO: Duração Continuada.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
1 - Projetos				
1098 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE IMÓVIES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	-	-	20,000.00	22,000.00
2-Atividades				
2152- MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE	309,000.00	303,000.00	294,000.00	323,400.00

FONTES DE RECURSOS:
Tesouro Municipal e transferências, por meio do Fundo Municipal de Saúde.

INDICADOR:
Percentual da população atingida por doenças sob controle do programa.

ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2014/2017

PROGRAMA N° 10.20



Nome: IMUNIZAÇÃO E PREVENÇÃO DE DOENÇAS

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:
SECRETARIA DE SAÚDE

OBJETIVO: Imunizar a população de diversas doenças tais como: poliomielite, gripe, tétano, rubéola, febre amarela, raiva e outras.

JUSTIFICATIVA: O programa nacional de imunização obteve grande êxito século passado no Brasil, com ele várias doenças imuno preveníveis foram erradicadas, como é o caso da poliomielite, ou estão em vias de erradicação ou controle como o sarampo. Desta maneira é importante a manutenção das campanhas de vacinação para continuar com os êxitos alcançados pelo programa na prevenção de doenças.

Classificação Funcional:
Função: 10 - Saúde
Sub-função: 305 - Vigilância Epidemiológica

Público-Alvo: População em Geral.

PERÍODO: Duração Continuada.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
1 - Projetos				
2 - Atividades				
2153- MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÃO - PNI;	9,000.00	9,000.00	8,000.00	8,800.00
2154- IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DST/AIDS	9,000.00	9,000.00	8,000.00	8,800.00

FONTES DE RECURSOS:

Tesouro Municipal e transferências, por meio do Fundo Municipal de Saúde.

INDICADOR:

Índice de cobertura das campanhas de vacinação.

ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2014/2017

PROGRAMA N° 10.21



Nome: VIGILÂNCIA AMBIENTAL VOLTADA À SAÚDE

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:
SECRETARIA DE SAÚDE

OBJETIVO: Incorporação da temática ambiental nas práticas de saúde pública, visando diminuição da afetação da saúde causada por riscos ambientais.

JUSTIFICATIVA: São evidentes os sinais de deteriorização do meio-ambiente em escala planetária, como a degradação progressiva dos ecossistemas, a contaminação crescente da atmosfera, solo e água, bem como o aquecimento global. O setor saúde tem sido chamado a participar mais ativamente dessa agenda, seja pela sua atuação tradicional no cuidado de pessoas e populações atingidas pelos riscos ambientais, seja pela valorização das ações de prevenção e promoção da saúde. Essa tendência tem apontado a necessidade de superação do modelo de vigilância à saúde baseado em agravos e a incorporação da temática ambiental nas práticas de saúde pública.

Classificação Funcional:
Função: 10 - Saúde
Sub-função: 305 - Vigilância Epidemiológica

Público-Alvo: População em Geral.

PERÍODO: Duração Continuada.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
1 - Projetos				
2- Atividades				
2155- MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE COMBATE AS ENDEMAS	11,000.00	11,000.00	61,000.00	67,100.00

FONTES DE RECURSOS:

Tesouro Municipal e transferências, por meio do Fundo Municipal de Saúde.

INDICADOR:

Número de ações realizadas na área de saúde ambiental.

ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2014/2017

PROGRAMA N° 10.22



Nome: CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:
SECRETARIA DE SAÚDE

OBJETIVO: Ofertar especialidades odontológicas à população, tais como: cirurgia Buco-maxilo-facial, Prótese dentária, Periodontia e Atendimento a pacientes especiais.

JUSTIFICATIVA: O Tratamento oferecido nos Centros de Especialidades Odontológicas é uma continuidade do trabalho realizado na rede de atenção básica, onde são encaminhados os casos mais complexos que não conseguem ser resolvidos pelas equipes de saúde bucal, dentro da estratégia Saúde da família.

Classificação Funcional:
Função: 10 - Saúde
Sub-função: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Público-Alvo: População em Geral.

PERÍODO: Duração Continuada.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
1 - Projetos				
2- Atividades				
2147- MANUTENÇÃO DO CENTRO ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO	23,000.00	23,000.00	-	-

FONTES DE RECURSOS:
Tesouro Municipal e Transferências

INDICADOR:
Número de pessoas atendidas pelo programa.

ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2014/2017

PROGRAMA N° 10.23



Nome: SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:
SECRETARIA DE SAÚDE

OBJETIVO: Garantir atendimento móvel de urgência, diminuindo o risco de morte e seqüelas

JUSTIFICATIVA: O atendimento médico de urgência reduz o número de óbitos, o tempo de internação em hospitais e as seqüelas decorrentes da falta de socorro precoce, atendendo às urgências de natureza traumática, clínica, pediátrica, cirúrgica, gineco-obstétrica e de saúde mental da população.

Classificação Funcional:

Função: 10 - Saúde

Sub-função: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Público-Alvo: População em Geral.

PERÍODO: Duração Continuada.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
1 - Projetos				
2- Atividades				
2148- MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÉDICO DE URGÊNCIA - SAMU	573,000.00	533,000.00	502,000.00	552,200.00

FONTES DE RECURSOS:

Tesouro Municipal e Transferências, por meio do Fundo Municipal de Saúde.

INDICADOR:

Número de emergências atendidas

ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2014/2017

PROGRAMA N° 10.24



Nome: SAD - SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:
SECRETARIA DE SAÚDE

OBJETIVO: Reorganizar o processo de trabalho das equipes que prestam cuidado domiciliar na atenção básica, ambulatorial, nos serviços de urgência/emergência e hospitalar.

JUSTIFICATIVA: Implantar uma nova modalidade de atenção à saúde, substitutiva e complementar às já existentes, com vistas à redução da demanda por atendimento hospitalar e/ou redução do período de permanência de usuários internados, a humanização da atenção, a desinstitucionalização e a ampliação da autonomia dos usuários.

Classificação Funcional:
Função: 10 - Saúde
Sub-função: 301 - Atenção Básica

Público-Alvo: População em Geral.

PERÍODO: Duração Continuada.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
1 - Projetos				
2- Atividades				
2192 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SAD- SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR			62,000.00	68,200.00

FONTES DE RECURSOS:
Tesouro Municipal e Transferências, por meio do Fundo Municipal de Saúde.

INDICADOR:
Número de emergências atendidas

ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2014/2017

PROGRAMA N° 10.25



Nome: ACADEMIA DA SAÚDE

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:
SECRETARIA DE SAÚDE

OBJETIVO: Contribuir para a promoção da saúde da população da implantação de polos com infraestrutura, equipamentos e quadro de pessoal qualificado para a orientação de práticas corporais, atividades físicas, de lazer e modo de vida saudável.

JUSTIFICATIVA: Proporcionar uma vida mais saudável para os habitantes do município.

Classificação Funcional:

Função: 10 - Saúde

Sub-função: 301 - Atenção Básica

Público-Alvo: População em Geral.

PERÍODO: Duração Continuada.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

ACÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
1 - Projetos				
2- Atividades				
2193 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ACADEMIA DA SAÚDE			51,000.00	56,100.00

FONTES DE RECURSOS:

Tesouro Municipal e Transferências, por meio do Fundo Municipal de Saúde.

INDICADOR:

Número de emergências atendidas

ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2014/2017

PROGRAMA N° 12.02



Nome: GESTÃO DAS ATIVIDADES-MEIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, TURISMO, CULTURA E ESPORTE

OBJETIVO: Realizar atividades-meio de administração, gerenciamento e apoio à educação básica no Município

JUSTIFICATIVA: As ações administrativas e gerenciais do órgão estão estruturadas neste Programa, para propiciar o regular funcionamento da Secretaria de Educação e apoiar à educação básica no Município.

Classificação Funcional:

Função: 12- Educação

Sub-função: 361. Ensino Fundamental

Público-Alvo: Governo Municipal e alunos da educação básica no Município.

PERÍODO: Duração continuada.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
1 - Projetos				
2- Atividades				
2071- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES-MEIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	80,000.00	80,000.00	100,000.00	110,000.00

FONTES DE RECURSOS:

Recursos ordinários, próprios do Tesouro Municipal.

INDICADOR:

Programa de Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais não é mensurado por indicador.

ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2014/2017

PROGRAMA N° 12.03



Nome: TRANSPORTE ESCOLAR DE QUALIDADE

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, TURISMO, CULTURA E ESPORTE

OBJETIVO: Assegurar o transporte escolar aos alunos da Educação Básica, que residem em áreas distantes das Unidades Escolares Municipais, garantindo o acesso à escola.

JUSTIFICATIVA: Muitos alunos têm dificuldade de se locomoverem às escolas da zona rural, onde parte deles desiste de estudar. A implantação de um programa de transporte escolar de boa qualidade, abrangendo toda a população estudantil do município resolverá o problema. Ademais, contribui para melhoria da qualidade do ensino, notadamente dos índices de analfabetismo. Este programa possibilita o acesso ao transporte de aluno de qualidade à rede escolar de maneira segura e eficiente a um custo compatível com as necessidades dos alunos.

Classificação Funcional:
Função: 12- Educação Sub-função: 361. Ensino Fundamental

Público-Alvo: Alunos da rede municipal de ensino, podendo incluir alunos de unidades de ensino estaduais localizadas no Município.

PERÍODO: Duração continuada.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
1 - Projetos				
1010- AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR;	520,000.00	572,000.00	520,000.00	572,000.00
2- Atividades				
2038- MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR;	115,000.00	126,500.00	68,000.00	74,800.00
2039- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA A CAMINHO DA ESCOLA;	100,000.00	110,000.00	200,000.00	220,000.00
2040- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE;	350,000.00	385,000.00	250,000.00	275,000.00
2051- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA A CAMINHO DA ESCOLA;	200,000.00	220,000.00	-	-
2072- MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB	920,000.00	1,012,000.00	920,000.00	1,012,000.00

FONTES DE RECURSOS:
FNDE (PNAT), Governo do Estado (A Caminho da Escola), FUNDEB, Operação de crédito, Transferências e Tesouro Municipal.

INDICADOR:
Número de alunos transportados.

ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2014/2017

PROGRAMA N° 12.04



Nome: MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, TURISMO, CULTURA E ESPORTE

OBJETIVO: Expandir a Rede Municipal de Ensino e assegurar a todas as escolas Padrão Básico de funcionamento, bem como atender às necessidades do sistema de ensino, através de serviços técnicos especializados.

JUSTIFICATIVA: Necessidade de incentivar o aprendizado com técnicas modernas de ensino, reequipar e expandir Unidades de Ensino e dispor de serviços técnicos especializados com o intuito de modernizar o sistema público de ensino.

Classificação Funcional:
Função: 12- Educação
Sub-função: 361 – Ensino Fundamental
 362 – Ensino Médio
 364 – Ensino Superior

Público-Alvo: Instalações e escolas da rede municipal de ensino

PERÍODO: Duração continuada.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

ACÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
1 - Projetos:				
1011- AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA O ENSINO;	20,000.00	20,000.00	20,000.00	22,000.00
1012- CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES;	1,300,000.00	1,100,000.00	1,050,000.00	1,155,000.00
1013-LABORATÓRIOS PEDAGÓGICOS E DE INFORMÁTICA;	30,000.00	30,000.00	30,000.00	33,000.00
1016- CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DESTINADA AO ENSINO MÉDIO;	5,000.00	5,000.00	5,000.00	5,500.00
1029- REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES EDUCACIONAIS.	50,000.00	50,000.00	50,000.00	55,000.00
2- Atividades				
2041- CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES VINCULADOS A EDUCAÇÃO;	139,000.00	180,000.00	70,000.00	77,000.00
2042-DIVULGAÇÃO DE AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO;	15,000.00	15,000.00	15,000.00	16,500.00
2043-AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PEDAGÓGICO;	10,000.00	10,000.00	10,000.00	11,000.00

FONTES DE RECURSOS:
Transferências da União, do Estado e/ou Tesouro Municipal.

INDICADOR:

Melhoria do sistema de ensino no Município

ANEXO I
 PLANO PLURIANUAL 2014/2017
 PROGRAMA N° 12.04



Nome: MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:
 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, TURISMO, CULTURA E ESPORTE

OBJETIVO: Expandir a Rede Municipal de Ensino e assegurar a todas as escolas Padrão Básico de funcionamento, bem como atender às necessidades do sistema de ensino, através de serviços técnicos especializados.

JUSTIFICATIVA: Necessidade de incentivar o aprendizado com técnicas modernas de ensino, reequipar e expandir Unidades de Ensino e dispor de serviços técnicos especializados com o intuito de modernizar o sistema público de ensino.

Classificação Funcional:
 Função: 12- Educação
 Sub-função: 361 – Ensino Fundamental
 362 – Ensino Médio
 364 – Ensino Superior

Público-Alvo: Instalações e escolas da rede municipal de ensino

PERÍODO: Duração continuada.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
1 - Projetos				
2- Atividades				
2044- MANUTENÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES;	61,000.00	61,000.00	70,000.00	77,000.00
2055- CONCESSÃO DE BOLSA ESCOLAR;	10,000.00	10,000.00	10,000.00	11,000.00
2056- APOIO AOS VESTIBULANDOS;	9,000.00	9,000.00	9,000.00	9,900.00
2073- CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	95,000.00	95,000.00	95,000.00	104,500.00

FONTES DE RECURSOS:

Transferências da União, do Estado e/ou Tesouro Municipal.

INDICADOR:

Melhoria do sistema de ensino no Município

ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2014/2017

PROGRAMA N° 12.05



Nome: EDUCAÇÃO ESPECIAL

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, TURISMO, CULTURA E ESPORTE

OBJETIVO: Atender aos alunos portadores de necessidades especiais com vistas aos fundamentos da educação inclusiva, contidos na Política Nacional de Educação Especial.

JUSTIFICATIVA: Tendo em vista o disposto no artigo 208, inciso III, da Constituição Federal, que coloca como dever do Estado garantir educação para todos mediante a garantia de "atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino".

Classificação Funcional:

Função: 12- Educação

Sub-função: 367 – Educação Especial

Público-Alvo: Alunos portadores de necessidades especiais.

PERÍODO: Duração continuada.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
1 - Projetos				
1020- CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU ADEQUAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES;	10,000.00	25,000.00	10,000.00	11,000.00
2- Atividades				
2062- GESTÃO ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	15,000.00	10,000.00	15,000.00	16,500.00

FONTES DE RECURSOS:

MEC, Governo Estadual e/ou Tesouro Municipal.

INDICADOR:

Matrículas e acessibilidade na rede de ensino regular; oferta do atendimento educacional especializado.

ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2014/2017

PROGRAMA N° 12.06



Nome: EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, TURISMO, CULTURA E ESPORTE

OBJETIVO: Ampliar a escolaridade e a qualidade da Educação no Município, com foco no ensino básico.

JUSTIFICATIVA: A Constituição Federal conferiu aos entes federativos (União, Estados e Municípios) a responsabilidade de oferecer educação gratuita. No art. 205, dispõe que educação é direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. É necessário, portanto, promover a universalização da educação básica e valorização dos profissionais do magistério.

Classificação Funcional:

Função: 12- Educação

Sub-função: 361 – Ensino Fundamental

362 – Ensino Médio

365 – Educação Infantil

366 – Educação de Jovens e Adultos

Público-Alvo: Alunos na rede de educação básica.

PERÍODO: Duração continuada.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

ACÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
1 - Projetos				
1030-AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA O ENSINO;	20,000.00	20,000.00	20,000.00	22,000.00
1031-CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES.	1,000,000.00	500,000.00	420,000.00	462,000.00
2- Atividades				
2052-MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO;	28,000.00	28,000.00	28,000.00	30,800.00
2074-REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO (ENSINO FUNDAMENTAL) FUNDEB 60%;	11,901,000.00	11,161,000.00	11,661,000.00	12,827,100.00
2075-MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO FUNDEB 40% (ENSINO FUNDAMENTAL);	3,132,000.00	3,212,000.00	3,762,000.00	4,138,200.00
2076-MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS DA EDUCAÇÃO;	65,000.00	65,000.00	65,000.00	71,500.00
2077-AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO;	90,000.00	90,000.00	90,000.00	99,000.00
2078- REMUNERAÇÃO DOS PROFESSORES DO MAGISTÉRIO (ENSINO INFANTIL) FUNDEB 60%.	286,000.00	256,000.00	256,000.00	281,600.00

FONTES DE RECURSOS:

Tesouro Municipal, FUNDEB e Transferências

INDICADOR:

Número de alunos matriculados na educação básica.

ANEXO I
 PLANO PLURIANUAL 2014/2017
 PROGRAMA N° 12.06



Nome: EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:
 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, TURISMO, CULTURA E ESPORTE

OBJETIVO: Ampliar a escolaridade e a qualidade da Educação no Município, com foco no ensino básico.

JUSTIFICATIVA: A Constituição Federal conferiu aos entes federativos (União, Estados e Municípios) a responsabilidade de oferecer educação gratuita. No art. 205, dispõe que educação é direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. É necessário, portanto, promover a universalização da educação básica e valorização dos profissionais do magistério.

Classificação Funcional:
Função: 12- Educação
Sub-função: 361 – Ensino Fundamental
 362 – Ensino Médio
 365 – Educação Infantil
 366 – Educação de Jovens e Adultos

Público-Alvo: Alunos na rede de educação básica.

PERÍODO: Duração continuada.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
Projetos:				
2- Atividades				
2079-MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO FUNDEB 40% (ENSINO INFANTIL);	43,000.00	43,000.00	43,000.00	47,300.00
2080- REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉIO (ENSINO JOVENS E ADULTOS) FUNDEB 60%;	12,000.00	12,000.00	12,000.00	13,200.00
2081-MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO FUNDEB 40% (ENSINO JOVENS E ADULTOS)	26,000.00	26,000.00	26,000.00	28,600.00

FONTES DE RECURSOS:
 Tesouro Municipal, FUNDEB e Transferências

INDICADOR:
 Número de alunos matriculados na educação básica.

ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2014/2017



PROGRAMA N° 12.07

Nome: APOIO ÀS INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS SEM FINS LUCRATIVOS

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, TURISMO, CULTURA E ESPORTE

OBJETIVO: Apoiar entidades educacionais sem fins lucrativos do município para efficientizar os serviços e melhorar o atendimento à população.

JUSTIFICATIVA: As Organizações Não-Governamentais (ONGs) e outras entidades sem fins lucrativos, além de Escolas Técnicas de Educação, necessitam de apoio do Estado e de empresas socialmente responsáveis com o intuito de difundir a inclusão de adolescentes por meio da aprendizagem profissionalizante.

Classificação Funcional:
Função: 12- Educação **Sub-função:** 361- Ensino Fundamental

Público-Alvo: Entidades Educacionais beneficiadas pelo programa.

PERÍODO: Duração de quatro anos

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
1 - Projetos				
2- Atividades				
2045- APOIO ÀS INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS SEM FINS LUCRATIVOS	10,000.00	10,000.00	10,000.00	11,000.00

FONTES DE RECURSOS:
Tesouro Municipal

INDICADOR:
Programa de Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais não é mensurado por indicador.

ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2014/2017



PROGRAMA N° 12.08

Nome: TRANSPORTE ESCOLAR UNIVERSITÁRIO

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, TURISMO, CULTURA E ESPORTE

OBJETIVO: Incentivar a Formação Acadêmica possibilitando o acesso às Instituições de Ensino fora do Município, destinando-se aos munícipes que estejam regularmente matriculados e freqüentando o Ensino Superior.

JUSTIFICATIVA: A exigência do mercado de trabalho para inserção de profissionais com excelente nível de qualificação e formação acadêmica.

Classificação Funcional:
Função: 12- Educação Sub-função: 364 – Ensino Superior

Público-Alvo: Alunos do ensino superior.

PERÍODO: Duração continuada.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
1 - Projetos				
2- Atividades				
2057- TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO	252,000.00	152,000.00	62,000.00	68,200.00

FONTES DE RECURSOS:
Tesouro Municipal

INDICADOR:
Números de alunos atendidos pelo programa.

ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2014/2017



PROGRAMA N° 12.09

Nome: ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE CARENTE

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, TURISMO, CULTURA E ESPORTE

OBJETIVO: Assistir aos educandos em todos os níveis de ensino da rede municipal, incluindo bolsas de estudo, transporte gratuito e outras ações de apoio aos estudantes.

JUSTIFICATIVA: Investir em uma política pública voltada para a inclusão social e apoio aos estudantes carentes do município representa romper com as barreiras da desigualdade social também presentes na área da educação deste Município.

Classificação Funcional:
Função: 12- Educação Sub-função: 361- Ensino Fundamental

Público-Alvo: Alunos carentes do município.

PERÍODO: Duração Continuada.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
1 - Projetos				
2- Atividades				
2046- AJUDA A ESTUDANTES CARENTES E AUXÍLIOS PARA OS ESTUDOS E PESQUISAS	10,000.00	10,000.00	10,000.00	11,000.00

FONTES DE RECURSOS:

Tesouro Municipal

INDICADOR:

Número de estudantes carentes atendidos.

ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2014/2017



PROGRAMA N° 12.10

Nome: CRECHE E PROINFÂNCIA

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, TURISMO, CULTURA E ESPORTE

OBJETIVO: Construção e aquisição de equipamentos e mobiliário para creches e pré-escolas públicas da educação infantil

JUSTIFICATIVA: O PROINFÂNCIA foi criado pelo fato do Município considerar que a construção de creches e escolas de educação infantil, bem como a aquisição de equipamentos para a rede física escolar desse nível educacional são indispensáveis à melhoria da qualidade da educação.

Classificação Funcional:
Função: 12- Educação **Sub-função:** 365 – Educação Infantil

Público-Alvo: Alunos entre 0 e 6 anos de idade.

PERÍODO: Duração Continuada.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
1 - Projetos				
1018- CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE IMÓVEIS PARA O ENSINO INFANTIL, INCLUINDO CRECHES;	1,230,000.00	1,230,000.00	1,230,000.00	1,353,000.00
1019- AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINA E EQUIPAMENTOS P/ O ENSINO INFANTIL;	510,000.00	260,000.00	260,000.00	286,000.00
2- Atividades				
2059-MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	27,000.00	67,000.00	67,000.00	73,700.00

FONTES DE RECURSOS:

MEC, Governo do Estado e Tesouro Municipal.

INDICADOR:

Número de estudantes da rede infantil atendidos.

ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2014/2017



PROGRAMA N° 12.11

Nome: PRÓ-CONSELHO

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, TURISMO, CULTURA E ESPORTE

OBJETIVO: Estimular e apoiar as ações dos Conselhos Municipais de Educação e do FUNDEB, para permitir o regular funcionamento da educação no Município.

JUSTIFICATIVA: Os Conselhos Municipais desenvolvem trabalhos de fiscalização e acompanhamento dos programas municipais voltados para a área de educação e é de interesse deste Município que os Conselhos executem suas tarefas de forma mais eficiente e eficaz.

Classificação Funcional:
Função: 12- Educação Sub-função: 361 – Ensino Fundamental

Público-Alvo: Conselhos Municipais.

PERÍODO: Duração Continuada.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
1 - Projetos				
2- Atividades				
2047- MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO	11,000.00	14,000.00	14,000.00	15,400.00

FONTES DE RECURSOS:
Tesouro Municipal.

INDICADOR:
Programa de Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais não é mensurado por indicador.

ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2014/2017



PROGRAMA N° 12.13

Nome: ENSINO TÉCNICO PROFISSIONALIZANTE

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, TURISMO, CULTURA E ESPORTE

OBJETIVO: Oferecer capacitação a jovens, readaptar desempregados para o mercado de trabalho e ampliar a rede física para cursos profissionalizantes nas mais diversas modalidades tecnológicas com conhecimentos específicos e aulas práticas, para que exista um equilíbrio no desenvolvimento de capacidades técnicas e intelectuais para o mercado de trabalho.

JUSTIFICATIVA: Partindo das mudanças que a economia mundial vem sofrendo constantemente e a grande demanda posta pelas inovações tecnológicas, surge a carência de habilidades que faria a capacidade de adaptação dos trabalhadores/alunos ao mercado para que suas necessidades sejam atendidas satisfatoriamente.

Classificação Funcional:
Função: 12- Educação Sub-função: 363 – Ensino Profissional

Público-Alvo: População demandatária de ensino profissional.

PERÍODO: Duração Continuada.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
1 - Projetos				
1017- IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA FÍSICA E INSTALAÇÕES;	5,000.00	5,000.00	5,000.00	5,500.00
2- Atividades				
2053- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO PROFISSIONALIZANTE	3,000.00	3,000.00	3,000.00	3,300.00

FONTES DE RECURSOS:

Tesouro Municipal e/ou Transferências da União e do Estado.

INDICADOR:

Melhoria do nível técnico profissional do Município.

ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2014/2017



PROGRAMA N° 12.14

Nome: JOVENS E ADULTOS ALFABETIZADOS

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, TURISMO, CULTURA E ESPORTE

OBJETIVO: Visa à superação e universalização do ensino por meio de ações de alfabetização de jovens e adultos de formação continuada de alfabetizadores da rede pública e de educadores populares.

JUSTIFICATIVA: Tendo como uma problemática o analfabetismo de jovens e adultos no município, o programa surge para despertar o interesse pela elevação da escolaridade, localizando e mobilizando os analfabetos e a formação de alfabetizadores qualificados.

Classificação Funcional:

Função: 12- Educação

Sub-função: 366 – Educação de Jovens e Adultos

Público-Alvo: População analfabeta do município

PERÍODO: Duração Continuada.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
1 - Projetos				
2- Atividades				
2060- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE JOVENS E ADULTOS ALFABETIZADOS.	77,000.00	77,000.00	67,000.00	73,700.00

FONTES DE RECURSOS:

Tesouro Municipal, FNDE, Brasil Alfabetizado e Transferências

INDICADOR:

Número de Alunos Alfabetizados.

ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2014/2017



PROGRAMA N° 12.16

Nome: ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, TURISMO, CULTURA E ESPORTE

OBJETIVO: Atender as necessidades nutricionais dos alunos durante sua permanência em sala de aula, contribuindo para o crescimento, o desenvolvimento, a aprendizagem e o rendimento escolar dos estudantes, bem como a formação de hábitos alimentares saudáveis.

JUSTIFICATIVA: O Programa Nacional de Alimentação, Escolar tem caráter suplementar, (Artigo 208, inciso IV e VII, da Constituição Federal) quando coloca é dever do ente federativo oferecer educação em creche e pré-escola às crianças de zero a seis anos de idade (inciso IV); e oferecer atendimento ao educando no ensino fundamental, através de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde (inciso VII).

Classificação Funcional:

Função: 12- Educação

Sub-função: 306 – Alimentação e Nutrição

Público-Alvo: Alunos da rede municipal de ensino.

PERÍODO: Duração Continuada.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
1 - Projetos				
2- Atividades				
2036- ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	500,000.00	500,000.00	570,000.00	627,000.00

FONTES DE RECURSOS:

FNDE e/ou Tesouro Municipal.

INDICADOR:

Nível de evasão escolar e melhoria da qualidade do ensino

ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2014/2017



PROGRAMA N° 12.17

Nome: MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, TURISMO, CULTURA E ESPORTE

OBJETIVO: Oferecer ensino de 1º ao 9º ano, otimizar e reorganizar o modelo educacional da rede municipal, buscando a melhoria da qualidade do ensino, através do IDEB –Índice de Desenvolvimento da Educação Básica, ampliação das Disposições da Lei 9.424 e artigo 212 da CF.

JUSTIFICATIVA: O programa expandirá o Ensino Fundamental, reorganizando a estrutura educacional da rede municipal, visando à melhoria da qualidade de ensino.

Classificação Funcional:

Função: 12- Educação

Sub-função: 361 – Ensino Fundamental

Público-Alvo: Alunos da rede municipal de ensino.

PERÍODO: Duração Continuada.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
1 - Projetos				
1014- EXPANSÃO E MELHORIA DA REDE FÍSICA DO ENSINO COM RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO;	50,000.00	100,000.00	100,000.00	110,000.00
1015- REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES EDUCACIONAIS COM RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO;	50,000.00	50,000.00	50,000.00	55,000.00
2- Atividades				
2048-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL;	199,000.00	179,000.00	84,000.00	92,400.00
2049- MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO COM RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	750,000.00	680,000.00	850,000.00	935,000.00

FONTES DE RECURSOS:

Tesouro Municipal, Salário Educação, FUNDEB e Transferências.

INDICADOR:

Número de alunos matriculados no ensino fundamental.

ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2014/2017



PROGRAMA N° 12.18

Nome: APOIO À GRADUAÇÃO DE PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, TURISMO, CULTURA E ESPORTE

OBJETIVO: Oferecer apoio logístico e financeiro para valorização do magistério e de acordo com o cumprimento do art. 62 da Lei 9.394/96 propiciando aos professores do ensino fundamental a obtenção do 3º grau, incluindo o pagamento das mensalidades, bolsas de estudo e transporte.

JUSTIFICATIVA: Possibilitará aos professores da rede municipal a qualificação profissional.

Classificação Funcional:

Função: 12- Educação

Sub-função: 364 – Ensino Superior

Público-Alvo: Profissionais de Magistério, pertencentes ao quadro funcional Municipal.

PERÍODO: Duração Continuada.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
1 - Projetos				
2- Atividades				
2058- GRADUAÇÃO DE PROFESSORES	2,000.00	2,000.00	2,000.00	2,200.00

FONTES DE RECURSOS:

Tesouro Municipal.

INDICADOR:

Número de professores portadores de curso médio que se graduarem no 3º grau.

ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2014/2017



PROGRAMA N° 12.19

Nome: DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, TURISMO, CULTURA E ESPORTE

OBJETIVO: Melhorar a área pedagógica das escolas e o reforço da autogestão escolar nos planos financeiro, administrativo e didático, contribuindo para elevar os índices de desenvolvimento da educação básica.

JUSTIFICATIVA: O Programa Dinheiro Direto na Escola tem caráter suplementar, como prevê o artigo 208, incisos II, IV e VII, da Constituição Federal que estabelece ser dever do ente federativo oferecer educação. Esta disposição legal é efetivada mediante a garantia de "progressiva universalização do ensino médio gratuito" (inciso II); "atendimento em creche e pré-escola às crianças de zero a seis anos de idade" (inciso IV); e "atendimento ao educando no ensino fundamental, através de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde"

Classificação Funcional:

Função: 12- Educação

Sub-função: 361 – Ensino Fundamental

Público-Alvo: Alunos da rede municipal de ensino.

PERÍODO: Duração Continuada.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
1 - Projetos				
2- Atividades				
2050- DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	30,000.00	20,000.00	20,000.00	22,000.00

FONTES DE RECURSOS:

FNDE e/ou Tesouro Municipal

INDICADOR:

Melhoria da infra-estrutura física e pedagógica das escolas municipais.

ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2014/2017



PROGRAMA Nº 12.20

Nome: PROJOVEM

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, TURISMO, CULTURA E ESPORTE

OBJETIVO: Propiciar ensino básico e profissional, compreendendo a reintegração de Jovens ao sistema de ensino, inclusive qualificação profissional, complementado por ações de cidadania, esporte, cultura e lazer.

JUSTIFICATIVA: O programa destina-se a promover a inclusão social dos jovens que não concluíram o ensino fundamental, buscando sua re-inserção na escola e no mundo do trabalho, de modo a propiciar-lhes oportunidades de desenvolvimento humano e exercício efetivo da cidadania.

Classificação Funcional:
Função: 12- Educação Sub-função: 363 - Ensino Profissional
366 - Educação de Jovens e Adultos

Público-Alvo: Jovens que tenham entre 18 e 29 anos em situação de vulnerabilidade social.

PERÍODO: Duração de quatro anos.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
1 - Projetos				
2- Atividades				
2054- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROJOVEM ADOLESCENTE;	32,000.00	32,000.00	22,000.00	24,200.00
2061- PROJOVEM URBANO	24,000.00	28,000.00	13,000.00	14,300.00

FONTES DE RECURSOS:

Tesouro Municipal e Transferências.

INDICADOR:

Número de jovens atendidos pelas atividades vinculadas ao ProJovem.

ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2014/2017

PROGRAMA N° 13.01



Nome: REVITALIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, TURISMO, CULTURA E ESPORTES.

OBJETIVO: Preservar o patrimônio histórico do Município e resgatar as tradições culturais.

JUSTIFICATIVA: O programa garantirá à sociedade a acessibilidade e a fruição do patrimônio histórico por meio da preservação valorizando e respeitando a diversidade cultural do município.

Classificação Funcional:

Função: 13 - Cultura

Sub-função: 391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico

Público-Alvo: Município em Geral.

PERÍODO: Duração de quatro anos

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
1 - Projetos				
1022- EXECUÇÃO DE OBRAS DE RESTAURAÇÃO DOS IMÓVEIS DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO;	5,000.00	5,000.00	5,000.00	5,500.00
2- Atividades				
2065- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CONSERVAÇÃO E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO.	3,000.00	4,000.00	16,000.00	17,600.00

FONTES DE RECURSOS:

Tesouro Municipal e/ou Transferências.

INDICADOR:

Número de prédios restaurados.

ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2014/2017

PROGRAMA N° 13.02



Nome: AÇÕES CULTURAIS

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, TURISMO, CULTURA E ESPORTES.

OBJETIVO: Difundir, divulgar a arte, cultura e tradições locais, atrair o turismo para o município promovendo eventos literários e artísticos.

JUSTIFICATIVA: O programa proporcionará estímulo à produção, à difusão e o acesso da população aos bens e serviços de natureza cultural.

Classificação Funcional:
Função: 13 - Cultura Sub-função: 392 - Difusão Cultural

Público-Alvo: População em Geral

PERÍODO: Duração de quatro anos

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
1 - Projetos				
1023- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS DE APOIO A CULTURA;	5,000.00	5,000.00	5,000.00	5,500.00
1024-CONSTRUÇÃO DO PÁTIO DE EVENTOS;	5,000.00	5,000.00	5,000.00	5,500.00
1025- CONTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE IMÓVEIS DE APOIO A CULTURA;	5,000.00	5,000.00	5,000.00	5,500.00
1028-REEQUIPAMENTO DA BIBLIOTECA;	5,000.00	5,000.00	-	-
2066-PROMOÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS;	355,000.00	555,000.00	155,000.00	170,500.00
2067- AÇÕES DE APOIO A CULTURA;	14,000.00	26,000.00	41,000.00	45,100.00
2069- MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA	4,000.00	4,000.00	9,000.00	9,900.00

FONTES DE RECURSOS:
Recursos próprios e Transferências.

INDICADOR:
Quantidade de eventos.

ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2014/2017

PROGRAMA N° 15.01



Nome: GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

OBJETIVO: Realizar as atividades gerenciais e administrativas da Secretaria de Infraestrutura.

Justificativa: As ações administrativas e gerenciais do órgão estão estruturadas neste Programa para proporcionar o regular funcionamento da Secretária de Infraestrutura.

Classificação Funcional:

Função: 04- Administração
15 – Urbanismo

Sub-função: 122 – Administração Geral

Público-Alvo: Governo Municipal.

PERÍODO: Duração de quatro anos.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
1 - Projetos				
2- Atividades				
2087-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS;	1,797,000.00	1,622,000.00	1,473,000.00	1,620,300.00
2090- MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE ESTRADAS E RODAGENS;	54,000.00	54,000.00	14,000.00	15,400.00
2092- MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE E TRÂNSITO URBANO	5,000.00	8,000.00	20,000.00	22,000.00

FONTES DE RECURSOS:

Recursos ordinários, próprios do Tesouro Municipal.

INDICADOR:

Programa de Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais não é mensurado por indicador.

ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2014/2017

PROGRAMA N° 15.02



Nome: MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

OBJETIVO: Melhoria do desempenho nas atividades de coleta de lixo, limpeza urbana e outros serviços postos à disposição da população.

Justificativa: O Programa promoverá o bem estar da população, a gestão ambiental, a responsabilidade pública e social e a cidadania contribuindo para o desenvolvimento sustentável do Município, por meio da manutenção e limpeza urbana.

Classificação Funcional:
Função: 15 – Urbanismo
Sub-função: 122- Administração Geral
 452 – Serviços Urbanos.

Público-Alvo: Municípios em geral.

PERÍODO: Duração continuada.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
1 - Projetos				
1038- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS;	6,000.00	5,000.00	5,000.00	5,500.00
1075- AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS PARA SERVIÇOS DE OBRAS;	5,000.00	5,000.00	5,000.00	5,500.00
2-Atividades				
2088- MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS;	110,000.00	110,000.00	90,000.00	99,000.00
2125- MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	180,000.00	1,255,000.00	1,370,000.00	1,507,000.00

FONTES DE RECURSOS:
Tesouro Municipal.

INDICADOR:
Serviços urbanos prestados a população.

ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2014/2017

PROGRAMA N° 15.03



Nome: INFRAESTRUTURA URBANA

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

OBJETIVO: Oferecer Infraestrutura Urbana à população demandatária de espaços, vias e serviços públicos.

Justificativa: A evolução da cidade corresponde a modificações quantitativas e qualitativas na gama de atividades urbanas e, conseqüentemente, surge à necessidade de adaptação tanto dos espaços urbanos, como a de acessibilidade desses

Classificação Funcional:

Função: 15 – Urbanismo

Sub-função: 451 – Infra-Estrutura Urbana
813 - Lazer

Público-Alvo: Municípios em geral.

PERÍODO: Duração de quatro anos.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
1 - Projetos				
1039- CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIO;	5,000.00	5,000.00	5,000.00	5,500.00
1040-EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA;	120,000.00	120,000.00	120,000.00	132,000.00
1041- REFORMA E MANUTENÇÃO DO PORTAL DE CHÃ GRANDE;	35,000.00	30,000.00	10,000.00	11,000.00
1042- OBRAS DE PRAÇAS, PARQUES, JARDINS E ÁREAS DE LAZER PÚBLICAS;	1,345,000.00	1,345,000.00	1,330,000.00	1,463,000.00
1050- OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS E ACESSOS;	200,000.00	180,000.00	550,000.00	605,000.00
2- Atividades				
2093- REPOSIÇÃO E CONSERTO DE CALÇAMENTO	71,000.00	71,000.00	71,000.00	78,100.00

FONTES DE RECURSOS:

Tesouro Municipal e Transferências

INDICADOR:

Obras realizadas.

ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2014/2017

PROGRAMA N° 15.04



Nome: GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

OBJETIVO: Realizar as atividades gerenciais e administrativas da Secretaria de Desenvolvimento Urbano.

JUSTIFICATIVA: As ações administrativas e gerenciais do órgão estão estruturadas neste Programa para proporcionar o regular funcionamento da Secretária de Desenvolvimento Urbano.

Classificação Funcional:

Função: 15 – Urbanismo

Sub-função: 122 – Administração Geral.

Público-Alvo: Governo Municipal.

PERÍODO: Duração de quatro anos.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
1 - Projetos				
1074-AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS;	5,000.00	5,000.00	-	-
2- Atividades				
2124- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS A GESTÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	32,000.00	33,000.00	13,000.00	14,300.00

FONTES DE RECURSOS:

Recursos ordinários, próprios do Tesouro Municipal.

INDICADOR:

Programa de Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais não é mensurado por indicador.

ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2014/2017

PROGRAMA N° 16.01



Nome: HABITAÇÃO POPULAR

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

OBJETIVO: Promover o acesso à moradia digna a todos os segmentos da população.

JUSTIFICATIVA: A Constituição Federal considera a habitação um direito do cidadão. No Brasil milhões de famílias estão excluídas do acesso à moradia digna, principalmente nas áreas urbanas e nas faixas mais baixas de renda da população, com isso, os municípios devem aderir às políticas de habitação do governo federal, promovendo o acesso da sua população a esses

Classificação Funcional:

Função: 16 – Habitação

Sub-função: 482 – Habitação Urbana

Público-Alvo: População sem acesso a moradia própria.

PERÍODO: Duração continuada.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
1 - Projetos				
1043- EXECUÇÃO DE OBRAS PARA HABITAÇÃO	620,000.00	520,000.00	520,000.00	572,000.00

FONTES DE RECURSOS:

Tesouro Municipal e Transferências de Convênios.

INDICADOR:

Número de pessoas beneficiadas.

ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2014/2017

PROGRAMA N° 17.01



Nome: SANEAMENTO RURAL SIMPLIFICADO

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

OBJETIVO: Oferecer melhores condições de higiene e saúde à população rural.

JUSTIFICATIVA: Em áreas rurais a destinação adequada das excretas com a utilização de privadas higiênicas possibilita melhoria nas condições de saúde da população rural. O uso de fossas secas e outros tipos de latrinas têm sido considerados uma conduta apropriada e relativamente barata. Na grande maioria das vezes a dificuldade com a destinação dos dejetos na zona rural consiste em convencer as pessoas a usar e a manter a latrina, o que só poderá ser conseguido com

Classificação Funcional:

Função: 17 – Saneamento

Sub-função: 511 – Saneamento Básico Rural

Público-Alvo: População rural.

PERÍODO: Duração de quatro anos.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
1 - Projetos				
1044- CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRIVADAS HIGIÊNICAS	105,000.00	105,000.00	105,000.00	115,500.00

FONTES DE RECURSOS:

Tesouro Municipal e Transferências de Convênios.

INDICADOR:

Número de privadas higiênicas construídas.

ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2014/2017

PROGRAMA N° 17.02



Nome: SANEAMENTO URBANO

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

OBJETIVO: Ampliar o sistema de saneamento urbano, para melhorar a saúde e as condições sanitárias da população.

JUSTIFICATIVA: O saneamento urbano ampliará a cobertura e melhorará a qualidade dos serviços de saneamento ambiental, determinantes e condicionantes à saúde da população.

Classificação Funcional:

Função: 17 – Saneamento

Sub-função: 512 – Saneamento Básico Urbano

Público-Alvo: População em Geral.

PERÍODO: Duração de quatro anos.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
1 - Projetos				
1045- EXECUÇÃO DE OBRAS DE SANEAMENTO;	105,000.00	105,000.00	320,000.00	352,000.00
1046- SANEAMENTO BÁSICO;	215,000.00	215,000.00	-	-
2- Atividades				
2089- MANUTENÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO	52,000.00	52,000.00	32,000.00	35,200.00

FONTES DE RECURSOS:

Tesouro Municipal e Transferências de Convênios.

INDICADOR:

Número de ruas saneadas.

ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2014/2017

PROGRAMA N° 17.03



Nome: AMPLIAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

OBJETIVO: Melhorar o abastecimento d'água e minimizar a seca.

JUSTIFICATIVA: O Município necessita de um programa de governo que possibilite a construção de açudes, barragens, adutoras, cisternas e outras obras e instalações destinadas ao abastecimento de água regular, incluindo implantação de sistemas especiais de tratamento d'água.

Classificação Funcional:

Função: 18 – Gestão Ambiental

Sub-função: 544 – Recursos Hídricos

Público-Alvo: População do Município.

PERÍODO: Duração de quatro anos.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
1 - Projetos				
1073- EXECUÇÃO DE OBRAS, HIDRICAS, INCLUINDO BARRAGENS	515,000.00	515,000.00	515,000.00	566,500.00

FONTES DE RECURSOS:

Tesouro Municipal e Transferências da União e Estado.

INDICADOR:

Número de famílias beneficiadas pelo programa.

ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2014/2017

PROGRAMA N° 17.04



Nome: ABASTECIMENTO DE ÁGUA EMERGENCIAL

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

OBJETIVO: Melhorar condições de vida e de acesso à água potável para o consumo da população da periferia e zona rural.

JUSTIFICATIVA: O Abastecimento de água emergencial representa uma solução de acesso a recursos hídricos para a população rural de baixa renda que sofre com os efeitos das secas prolongadas. O programa apoiará esta iniciativa visando acelerar o atendimento desta população e garantir a todos o acesso à água potável.

Classificação Funcional:

Função: 17 – Saneamento

Sub-função: 544 – Recursos Hídricos

Público-Alvo: População da zona rural.

PERÍODO: Duração de quatro anos.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

ações a serem realizadas	2014	2015	2016	2017
1 - Projetos				
2- Atividades				
2119 - ABASTECIMENTO EMERGENCIAL D'AGUA	11,000.00	11,000.00	11,000.00	12,100.00

FONTES DE RECURSOS:

Tesouro Municipal e Transferências.

INDICADOR:

Número de pessoas beneficiadas.

ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2014/2017

PROGRAMA N° 18.01



Nome: GESTÃO DE POLÍTICAS DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

OBJETIVO: Realizar as atividades gerenciais e administrativas da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

JUSTIFICATIVA: As ações administrativas e gerenciais do órgão estão estruturadas neste Programa, para propiciar o regular funcionamento da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Classificação Funcional:

Função: 04 - Administração

Sub-função: 122 - Administração Geral

Público-Alvo: Governo Municipal.

PERÍODO: Duração continuada.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
1 - Projetos				
1067- EXECUÇÃO DE OBRAS PARA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS;	5,000.00	5,000.00	5,000.00	5,500.00
1068-AQUIS. DE MÓVEIS, MÁQ. E EQUIPAMENTOS P/ SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS;	5,000.00	5,000.00	-	-
2- Atividades				
2118- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	810,000.00	360,000.00	385,000.00	423,500.00

FONTES DE RECURSOS:

Recursos ordinários, próprios do Tesouro Municipal.

INDICADOR:

Programa de Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais não é mensurado por indicador.

ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2014/2017

PROGRAMA N° 18.03



Nome: RECICLAGEM E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

OBJETIVO: Preservação, conservação ambiental e destinação ecológica do lixo urbano.

JUSTIFICATIVA: O crescimento urbano não planejado ao longo do tempo trouxe diversas consequências ambientais negativas, dentre elas a grande geração de lixo. O lixo disposto em terrenos baldios traz diversas consequências negativas que irão interferir na qualidade de vida urbana. Portanto o município carece de um programa de reciclagem e tratamento sustentável dos resíduos sólidos, que além de despoluir, melhorará as condições sanitárias.

Classificação Funcional:

Função: 18 – Gestão Ambiental

Sub-função: 541 – Preservação e Conservação Ambiental
543 – Recuperação de Áreas Degradadas

Público-Alvo: População em geral.

PERÍODO: Duração de quatro anos.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
1 - Projetos				
1072- CONSTRUÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO;	2,600,000.00	2,600,000.00	2,600,000.00	2,860,000.00
2- Atividades				
2123-MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE RECICLAGEM E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	3,000.00	3,000.00	11,000.00	12,100.00

FONTES DE RECURSOS:

Tesouro Municipal e Transferências.

INDICADOR:

Redução do índice de poluição causada pelos resíduos sólidos.

ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2014/2017

PROGRAMA N° 19.01



Nome: INCLUSÃO DIGITAL

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

OBJETIVO: Promover o acesso às tecnologias de informação e comunicação e ao acervo de informações e de conhecimento, contribuindo para a inclusão social dos cidadãos brasileiros. Além de oferecer oportunidades de inclusão digital às escolas públicas, as comunidades e pequenos empreendedores por meio de capacitação e treinamento nas modernas ferramentas da tecnologia da informação e comunicação, em especial a internet.

JUSTIFICATIVA: A alfabetização digital é o principal caminho para inclusão social e deve ser tratado como política pública, pois uma pessoa alfabetizada no universo digital deve ter condições de selecionar informações na web, processar os dados, adquirir conhecimento e transmitir esses dados, fazendo uso disto para melhorar sua qualidade de vida.

Classificação Funcional:

Função: 19 - Ciência e Tecnologia

Sub-função: 126 - Tecnologia da Informação.

Público-Alvo: Comunidade em geral.

PERÍODO: Duração de quatro anos.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

ACÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
1 - Projetos				
1063- PROGRAMA INCLUSÃO DIGITAL E CENTRO INOVAÇÃO TECNOLÓGICO	5,000.00	5,000.00	5,000.00	5,500.00
2- Atividades				
2112 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE INCLUSÃO DIGITAL E CENTROS TECNOLÓGICOS	3,000.00	3,000.00	3,000.00	3,300.00

FONTES DE RECURSOS:

Tesouro Municipal e Transferências.

INDICADOR:

Número de pessoas beneficiadas.

ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2014/2017

PROGRAMA N° 20.01



Nome: GESTÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E PRODUÇÃO RURAL

OBJETIVO: Realizar atividades gerenciais e administrativas da Secretaria de Agricultura.

JUSTIFICATIVA: As ações administrativas e gerenciais do órgão estão estruturadas neste Programa, para propiciar a realização do planejamento e do gerenciamento das políticas voltadas para o desenvolvimento rural e o abastecimento no Município.

Classificação Funcional:
Função: 20 - Agricultura
Sub-função: 122 - Administração Geral

Público-Alvo: População em Geral.

PERÍODO: Duração de quatro anos.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
1 Projetos				
1051- AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS;	5,000.00	10,000.00	-	-
2- Atividades				
2094- MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	291,000.00	291,000.00	621,000.00	683,100.00

FONTES DE RECURSOS:
Recursos ordinários, próprios do Tesouro Municipal.

INDICADOR:
Programa de Apoio às Políticas e Áreas Especiais não é mensurado por indicador.

ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2014/2017

PROGRAMA N° 20.02



Nome: APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO SETOR AGROPECUÁRIO

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E PRODUÇÃO RURAL

OBJETIVO: Executar programa de desenvolvimento e extensão rural e de apoio aos pequenos produtores e agricultores, bem como aumentar a produtividade e elevar o padrão sócio-econômico da população rural.

JUSTIFICATIVA: Apoiará ações voltadas à melhoria da produção agrícola e pecuária promovendo a extensão rural e incentivando a população rural no desenvolvimento do setor agropecuário.

Classificação Funcional:
Função: 20 - Agricultura
Sub-função: 608 - Promoção da Produção Agropecuária

Público-Alvo: Pequenos e médios produtores, cooperativas, associações de produtores e criadores, pesquisadores e técnicos do setor agropecuário.

PERÍODO: Duração de quatro anos.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
1 - Projetos				
1052- AQUISIÇÃO DE MOVÉIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS	415,000.00	515,000.00	515,000.00	566,500.00

FONTES DE RECURSOS:
Tesouro Municipal e Transferências.

INDICADOR:
Número de agricultores e pecuaristas beneficiados

A large, stylized handwritten signature in blue ink is located in the bottom right corner of the page.

ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2014/2017

PROGRAMA N° 20.03



Nome: AGRICULTURA FAMILIAR

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E PRODUÇÃO RURAL

OBJETIVO: Fortalecer a agricultura familiar, melhorando as condições sócio-econômicas da população rural e difundir tecnologias de plantio, manejo e aproveitamento.

JUSTIFICATIVA: Proporcionará suporte aos agricultores familiares, visando à melhoria da qualidade dos atuais padrões indispensáveis aos processos de produção e comercialização da agropecuária.

Classificação Funcional:
Função: 20 - Agricultura
Sub-função: 606 - Extensão Rural
608 - Promoção da Produção Agropecuária

Público-Alvo: Agricultores familiares.

PERÍODO: Duração de quatro anos.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
1 - Projetos				
1055- OBRAS PARA AGRICULTURA FAMILIAR;	5,000.00	5,000.00	5,000.00	5,500.00
2- Atividades				
2095- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS A AGRICULTURA FAMILIAR E DESENVOLVIMENTO RURAL	3,000.00	3,000.00	3,000.00	3,300.00

FONTES DE RECURSOS:
Tesouro Municipal, PRONAF e Transferências.

INDICADOR:
Número de agricultores familiares beneficiados

ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2014/2017

PROGRAMA N° 20.04



Nome: PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES E MUDAS

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E PRODUÇÃO RURAL

OBJETIVO: Estimular a produção rural, apoiando o homem do campo por meio de doação de sementes, mudas e fertilizantes, bem como incorporação de novas técnicas de cultivo e manejo do solo.

JUSTIFICATIVA: Propiciará a garantia e a ampliação da renda agrícola e incentivará o fortalecimento da agricultura do homem do campo.

Classificação Funcional:
Função: 20 - Agricultura
Sub-função: 608 - Promoção da Produção Agropecuária

Público-Alvo: Pequenos agricultores.

PERÍODO: Duração de quatro anos.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
1 - Projetos				
2- Atividades				
2096- APOIO AO CAMPONÊS	13,000.00	13,000.00	13,000.00	14,300.00

FONTES DE RECURSOS:
Tesouro Municipal e Transferências.

INDICADOR:
Número de agricultores beneficiados.

ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2014/2017

PROGRAMA N° 20.05



Nome: CAMPANHA DE VACINAÇÃO DE ANIMAIS

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E PRODUÇÃO RURAL

OBJETIVO: Promover e executar a defesa e inspeção e fiscalização animal.

JUSTIFICATIVA: Prevenirá, controlará e combaterá as principais doenças infecto-contagiosas e parasitárias do rebanho, reduzindo a transmissão de doenças à população, por meio da imunização.

Classificação Funcional:

Função: 20 - Agricultura

Sub-função: 608 - Promoção da Produção Agropecuária

Público-Alvo: : Criadores de animais na zona rural.

PERÍODO: Duração continuada.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
1 - Projetos				
1053- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA IMUNIZAÇÃO DE ANIMAIS;	5,000.00	5,000.00		
2- Atividades				
2097- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA CAMPANHA DE VACINAÇÃO DE ANIMAIS	4,000.00	4,000.00	9,000.00	9,900.00

FONTES DE RECURSOS:

Tesouro Municipal e Transferências.

INDICADOR:

Número de pecuaristas beneficiados.

ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2014/2017

PPROGRAMA N° 20.08



Nome: AGRICULTURA IRRIGADA

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E PRODUÇÃO RURAL

OBJETIVO: Desenvolver a agricultura irrigada, com aumento da produtividade, como contribuição para o desenvolvimento do Município.

JUSTIFICATIVA: Proporcionará à agropecuária uma oferta de recursos hídricos que a torne menos vulnerável aos efeitos das estiagens.

Classificação Funcional:
Função: 20 - Agricultura Sub-função: 607 - Irrigação

Público-Alvo: : Pequenos agricultores e pecuaristas do Município.

PERÍODO: Duração de quatro anos.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
1 - Projetos				
1056- EXECUÇÃO DE OBRAS E INSTALAÇÕES PARA IRRIGAÇÃO	5,000.00	5,000.00	5,000.00	5,500.00
2- Atividades				
2100- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS A AGRICULTURA IRRIGADA	4,000.00	4,000.00	4,000.00	4,400.00

FONTES DE RECURSOS:

Tesouro Municipal e Transferências.

INDICADOR:

Área irrigada.

ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2014/2017

PROGRAMA N° 20.09



Nome: EXPOSIÇÃO, FEIRAS E EVENTOS

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E PRODUÇÃO RURAL

OBJETIVO: Ampliar as áreas de venda e exposição de animais, bem como promover a difusão do conhecimento e a melhoria genética do rebanho.

JUSTIFICATIVA: Estimulará a produção e comercialização de animais, visando melhorar a qualidade do rebanho

Classificação Funcional:
Função: 20 - Agricultura
Sub-função: 608 - Promoção da Produção Agropecuária

Público-Alvo: : Pequenos agricultores e pecuaristas do Município.

PERÍODO: Duração de quatro anos.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
1 - Projetos				
1054- CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE IMÓVEIS E INSTALAÇÕES;	5,000.00	5,000.00	5,000.00	5,500.00
2- Atividades				
2098-MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS A EXPOSIÇÃO, FEIRAS E EVENTOS	3,000.00	22,000.00	24,000.00	26,400.00

FONTES DE RECURSOS:

Tesouro Municipal e Transferências.

INDICADOR:

Eventos realizados.

ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2014/2017

PROGRAMA N° 21.01



Nome: INFRAESTRUTURA PARA ASSENTAMENTO RURAL

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E PRODUÇÃO RURAL

OBJETIVO: Assentar as famílias no campo e melhorar as condições sócio-econômicas da população rural.

JUSTIFICATIVA: O programa promoverá a democratização do acesso à terra para trabalhadores rurais.

Classificação Funcional:
Função: 21 – Organização Agrária Sub-função: 631 – Reforma Agrária

Público-Alvo: Agricultores sem-terra

PERÍODO: Duração de quatro anos.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

ações a serem realizadas	2014	2015	2016	2017
1 - Projetos				
1057- INFRA ESTRUTURA RURAL PARA ASSENTAMENTO DE FAMÍLIAS	5,000.00	5,000.00	5,000.00	5,500.00

FONTES DE RECURSOS:

Tesouro Municipal e Transferências.

INDICADOR:

Número de pessoas beneficiadas

ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2014/2017

PROGRAMA N° 22.01



Nome: IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE INFRAESTRUTURA INDUSTRIAL

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

OBJETIVO: Promover o desenvolvimento industrial sustentável e aumentar o nível de empregos.

Justificativa: O programa desenvolverá a industrialização no Município, gerando empregos, renda e condições de especialização produtiva através de integração regional.

Classificação Funcional:
Função: 22 - Indústria Sub-função: 661 - Promoção Industrial

Público-Alvo: População do Município.

PERÍODO: Duração de quatro anos.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

ações a serem realizadas	2014	2015	2016	2017
1 - Projetos				
2- Atividades				
1065- INFRA-ESTRUTURA INDUSTRIAL	5,000.00	5,000.00	5,000.00	5,500.00

FONTES DE RECURSOS:

Tesouro Municipal e Transferências.

INDICADOR:

Número de Indústrias no Município.

ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2014/2017

PROGRAMA N° 23.01



Nome: PROMOÇÃO DO TURISMO

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, TURISMO, CULTURA E ESPORTES

OBJETIVO: Consolidar as ações de expansão e melhoria da atividade turística no Município, promovendo a melhoria da qualidade de vida da comunidade residente nas áreas contempladas pelo programa e dos turistas.

Justificativa: Desenvolver o turismo como uma atividade econômica sustentável, tendo papel relevante na geração de empregos, proporcionando a inclusão social no Município.

Classificação Funcional:

Função: 23- Comércio e Serviços

Sub-função: 695 - Turismo

Público-Alvo: População em geral.

PERÍODO: Duração de quatro anos

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
1 - Projetos				
1021- IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA E PROJETOS TURÍSTICOS, INCLUINDO ESPAÇOS DE LAZER PÚBLICO;	5,000.00	5,000.00	5,000.00	5,500.00
2- Atividades				
2063- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VOLTADAS PARA A PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO	13,000.00	17,000.00	511,000.00	562,100.00

FONTES DE RECURSOS:

Tesouro municipal e transferências de outros entes federados.

INDICADOR:

Número de eventos turísticos realizados.

ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2014/2017

PROGRAMA N° 23.05



Nome: PROGRAMA GERAÇÃO DE RENDA

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

OBJETIVO: Implantação e manutenção de programas e projetos que busquem gerar renda e empregos para famílias carentes e pessoas sem renda através de trabalho autônomo.

Justificativa: A economia popular solidária possui um sujeito central que é o cidadão e um programa com segmento social com fluxo das relações de produção e consumo do dia-a-dia da sociedade: Marceneiros, feirantes, moveleiros, ambulantes, profissionais liberais, artesãos, taxistas, e todos os trabalhadores que empreendem por conta própria.

Classificação Funcional:

Função: 08 - Assistência Social
23- Comércio e Serviços

Sub-função: 244-Assistência Comunitária

Público-Alvo: População carente

PERÍODO: Duração de quatro anos

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

ACÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
1 - Projetos				
1064- EXECUÇÃO DE OBRAS DESTINADAS A GERAÇÃO DE RENDA;	5,000.00	5,000.00	5,000.00	5,500.00
2- Atividades				
2114- PROGRAMA DE GERAÇÃO DE RENDA, INCLUINDO MODERNIZAÇÃO DE FEIRAS LIVRES	3,000.00	3,000.00	3,000.00	3,300.00
2115- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA AGENTE CIDADÃO	104,000.00	54,000.00	54,000.00	59,400.00

FONTES DE RECURSOS:

Tesouro municipal e transferências

INDICADOR:

Índice de promoção de emprego no Município.

ANEXO I
 PLANO PLURIANUAL 2014/2017

PROGRAMA N° 25.01



Nome: ELETRIFICAÇÃO RURAL E ILUMINAÇÃO PÚBLICA

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:
 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

OBJETIVO: Melhorar as condições sócio-econômicas da população rural e ampliar a área iluminada da população urbana para aumentar o conforto e a segurança.

Justificativa: Promoverá a expansão do acesso à energia elétrica a população urbana e rural.

Classificação Funcional:
 Função: 25 - Energia
 Sub-função: 752 - Energia Elétrica

Público-Alvo: População não servida pela rede de energia elétrica.

PERÍODO: Duração de quatro anos.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
1 - Projetos				
1047- ILUMINAÇÃO DA PE-71;	50,000.00	50,000.00	50,000.00	55,000.00
1076- AMPLIAÇÃO DA ELETRICIDADE RURAL;	25,000.00	25,000.00	25,000.00	27,500.00
1077- AMPLIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA URBANA	25,000.00	25,000.00	25,000.00	27,500.00
2- Atividades				
2126- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS A ELETRIFICAÇÃO RURAL E ILUMINAÇÃO PÚBLICA	87,000.00	87,000.00	260,000.00	286,000.00

FONTES DE RECURSOS:

Tesouro Municipal e transferências

INDICADOR:

Número de pessoas beneficiadas.

ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2014/2017

PROGRAMA N° 26.01



Nome: AMPLIAÇÃO DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS E SINALIZAÇÃO URBANA

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

OBJETIVO: Melhorar as condições de infra-estrutura na área de transporte no Município.

Justificativa: O programa melhorará a segurança e o conforto aos usuários que utilizam o sistema de transporte coletivo.

Classificação Funcional:

Função: 26 – Transporte

Sub-função: 782 - Transporte Rodoviário

Público-Alvo: População que utiliza a rede de transportes do Município.

PERÍODO: Duração de quatro anos.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

ações a serem realizadas	2014	2015	2016	2017
1 - Projetos				
1048- ILUMINAÇÃO DA PE-71;	30,000.00	30,000.00	60,000.00	66,000.00

FONTES DE RECURSOS:

Tesouro municipal e transferências.

INDICADOR:

Melhoria na sinalização urbana; Instalações construídas e/ou reformadas.

A large, stylized handwritten signature in blue ink is located in the bottom right corner of the page.

ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2014/2017

PROGRAMA N° 26.02



Nome: RODOVIAS E ESTRADAS VICINAIS

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

OBJETIVO: Melhorar as condições das estradas facilitando o fluxo do trânsito.

Justificativa: O programa garantirá a normalidade do fluxo de transportes nas rodovias e estradas vicinais.

Classificação Funcional:

Função: 26 – Transporte

Sub-função: 782 - Transporte Rodoviário

Público-Alvo: População do Município

PERÍODO: Duração de quatro anos.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
1 - Projetos				
1049- EXECUÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS;	210,000.00	210,000.00	210,000.00	231,000.00
2- Atividades				
2091- MANUTENÇÃO DE RODOVIAS E ACESSOS VIÁRIOS	52,000.00	52,000.00	32,000.00	35,200.00

FONTES DE RECURSOS:

Tesouro municipal e transferências.

INDICADOR:

Melhoria do sistema vicinal;Kilômetros de estradas recuperadas

ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2014/2017

PROGRAMA N° 27.01



Nome: PROMOÇÃO DO DESPORTO E LAZER

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, TURISMO, CULTURA E ESPORTES

OBJETIVO: Oferecer acesso à prática e ao conhecimento do esporte recreativo e de lazer, favorecendo o desenvolvimento humano e a inclusão social

Justificativa: Contribuirá para a inserção social e a redução das desigualdades por meio do esporte e do lazer.

Classificação Funcional:

Função: 27 – Desporto e Lazer

Sub-função: 812 - Desporto Comunitário

Público-Alvo: População em geral.

PERÍODO: Duração de quatro anos.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

ações a serem realizadas	2014	2015	2016	2017
1 - Projetos				
1026- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA PRÁTICA DE ESPORTES;	5,000.00	5,000.00	-	-
1027- CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE INSTALAÇÕES DE APOIO AO DESPORTO E LAZER.	205,000.00	205,000.00	205,000.00	225,500.00
2- Atividades				
2068- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES VINCULADAS AO ESPORTE E LAZER NO MUNICÍPIO	53,000.00	73,000.00	88,000.00	96,800.00

FONTES DE RECURSOS:

Tesouro Municipal e transferências.

INDICADOR:

Número de pessoas praticante do esporte.



**PREFEITURA DE CHÃ GRANDE
ESTADO DE PERNAMBUCO**

PLANO PLURIANUAL 2014/2017

ANEXO II

PROGRAMAS E OBJETIVOS:

Programas Classificados na Função: 01 - Legislativo

01.01 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL

Propiciar o regular funcionamento da Câmara Municipal de Vereadores em suas atividades legislativas e fiscalizadoras através de serviços técnicos especializados.

Programas Classificados na Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO

04.01 - GESTÃO SUPERIOR DO MUNICÍPIO

Realizar as atividades administrativas e gerenciais, ações e serviços destinados à manutenção e o funcionamento da Administração Superior.

04.02 - GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Realizar as atividades administrativas e gerenciais, ações e serviços destinados a manutenção e ao funcionamento do órgão e de suas unidades.

04.03 - GESTÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS

Realizar as atividades administrativas e gerenciais, ações e serviços destinados à manutenção e o funcionamento da Secretaria de Finanças e de suas unidades.

04.04 - CONSÓRCIO E COOPERAÇÕES TÉCNICO- FINANCEIRAS COM ENTES FEDERADOS

Promover, em conjunto com os entes federados, a melhoria das condições socioeconômicas, bem como os serviços públicos postos à disposição da população.



**PREFEITURA DE CHÃ GRANDE
ESTADO DE PERNAMBUCO**

04.06 – INFORMATIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Informatizar, aperfeiçoar e modernizar os órgãos e unidades administrativas, melhorando o atendimento ao público e a qualidade dos serviços.

04.07 – GUARDA MUNICIPAL

Proteger o patrimônio do Município

04.08 – APOIO AOS CONSELHOS E RELAÇÕES COM A SOCIEDADE CIVIL

Contribuir com os Conselhos Municipais de Controle Social, para permitir o regular funcionamento destes.

04.09 – COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL E CERIMONIAL

Realizar a divulgação institucional, comunicação social e atividades de cerimonial do Município.

04.11 – APERFEIÇOAMENTO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL

Atender às necessidades da Administração Municipal, através de serviços técnicos especializados.

04.12 – MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE ARRECAÇÃO

Otimização dos serviços de cobrança de tributos.

04.13 – MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DE APOIO ADMINISTRATIVO

Modernizar imóveis e instalações necessárias ao funcionamento dos órgãos e unidades administrativas no Município, para realização dos serviços públicos e atendimento a população.

04.14 – APOIO ÀS INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS

Apoiar entidades sem fins lucrativos do município para efficientizar os serviços e melhorar o atendimento a disposição da população, inclusive com parcerias de instituições não-governamentais.

04.15 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL

Realizar o controle efetivo dos bens móveis e imóveis no Município, por meio da implantação de um sistema de informação que propicie controle efetivo por parte da Unidade de Material e Patrimônio, em tempo real.



**PREFEITURA DE CHÃ GRANDE
ESTADO DE PERNAMBUCO**

04.16 - PROGRAMA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

Operacionalizar o sistema de controle interno no Município por meio da realização das atribuições constitucionais e legais estabelecidas para o Órgão Central de Controle Interno no Município.

04.17 - GESTÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Realizar as atividades de planejamento governamental no Município, gerenciar os sistemas de informação e ações administrativas e gerenciais destinados a manutenção e o funcionamento do órgão e de suas unidades.

Programas Classificados na Função: 05 - DESEFA NACIONAL

05.01 - PARCERIA COM O EXÉRCITO BRASILEIRO

Agilizar o atendimento aos jovens do Município que procuram o Tiro de Guerra para alistamento militar.

Programas Classificados na Função: 06 - SEGURANÇA PÚBLICA

06.01 - PARCERIA EM SEGURANÇA E DEFESA CIVIL

Oferecer apoio a outros Governos para melhorar os serviços de segurança.

Programas Classificados na Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.01 - GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Realizar as atividades administrativas e gerenciais destinados a manutenção e o funcionamento da Secretaria de ação social e suas unidades.

08.02 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Contribuir para aprevenção de situações de risco social por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

08.03 - COMBATE AO ABUSO E À EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES - SENTINELA



**PREFEITURA DE CHÃ GRANDE
ESTADO DE PERNAMBUCO**

Atender, no âmbito da Política de Assistência Social, através de um conjunto de ações, crianças e adolescentes vitimados pela violência com ênfase no abuso e exploração sexual.

08.04 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA À CRIANÇA

Promover ações que contribuam para a melhor qualidade de vida das crianças vulnerabilizadas, valorizando a convivência social e familiar.

08.05 - PROGRAMA DE ATENÇÃO À PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA - PPD

Assegurar a proteção, a promoção e a inclusão social das pessoas portadoras de deficiência vulnerabilizadas pela situação de pobreza, com a centralidade das ações na família, além de elaborar, coordenar, acompanhar e apoiar técnica e financeiramente as ações de Atenção à Pessoa Portadora de Deficiência.

08.06 - BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA - BPC

Atendimento aos idosos e portadores de deficiência, incapacitados para a vida independente e para o trabalho, impossibilitados de prover sua manutenção ou tê-la provida por sua família.

08.07 - BOLSA FAMÍLIA - IGD - ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA

Unificar os procedimentos de gestão e execução das ações de transferência de renda do Governo Federal e medir resultados da gestão descentralizada, na execução dos procedimentos de cadastramento na gestão de benefícios e de condicionalidades, na implementação das ações de desenvolvimento das famílias beneficiárias e no acompanhamento e execução de procedimentos de controle.

08.08 - CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS.

Oferecer serviços e atendimento especializado de apoio, orientação e acompanhamento a indivíduos e famílias com um ou mais de seus membros em situação de ameaça ou violação de direitos. Fortalecer as redes sociais de apoio da família.

08.09 - PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO PARA DEPENDENTES QUÍMICOS

Criação de um espaço destinado à recuperação de pessoas dependentes químicas, para tratamento e restauração da dignidade pessoal.

08.10 - SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - SAN

Promover e incentivar, no âmbito do Município a implantação de ações para melhoria da alimentação e nutrição, garantindo o acesso aos alimentos em quantidade, qualidade e regularidade necessária à população em situação de insegurança alimentar, como também auxiliar na prevenção de doenças



**PREFEITURA DE CHÃ GRANDE
ESTADO DE PERNAMBUCO**

relacionadas ao consumo impróprio de alimentos, a exemplo de desnutrição, obesidade e a anemia, entre outros.

08.11 - PRIMEIRO EMPREGO

Promover a inserção de jovens no mercado de trabalho e combater a exclusão social.

08.12 - REQUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E EMPREGABILIDADE

Promover gradativamente a universalização do direito à qualificação com vistas a reinserir no mercado de trabalho, profissionais do município, através de cursos, treinamentos e capacitação, em parceria com o SENAC, SESI, SESC, SENAI e demais entidades profissionalizantes.

08.13 - ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL

Prestar assistência social às pessoas necessitadas, através de doações de remédios, agasalhos, colchões, ataúdes e outros benefícios.

08.14 - CENTRO DE REABILITAÇÃO INFANTIL

Recuperar menores de rua e portadores de deficiência física, através de trabalho assistencial e acompanhamento psicoeducacional, levando-os para a sala de aula com atividades esportivas e artísticas cultural.

08.15 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO SUAS

Identificar os problemas sociais na ponta do processo, focando as necessidades do município, ampliando a eficiência dos recursos financeiros e da cobertura social. Trata-se de um modelo democrático, descentralizado, que tem a missão de ampliar a rede de assistência social brasileira.

08.16 - ASSISTÊNCIA EMERGENCIAL ÀS VÍTIMAS DE CALAMIDADES

Prover concessões de benefícios para famílias atingidas por fenômenos naturais, ampliando assistência hospitalar e a distribuição de agasalhos e mantimentos nos casos de calamidades públicas.

08.17 - APOIO AO CONSELHO TUTELAR E AOS CONSELHOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Apoiar as ações do Conselho Tutelar e do Conselho de Assistência Social para ações de controle social e de assistência direta.



**PREFEITURA DE CHÃ GRANDE
ESTADO DE PERNAMBUCO**

08.18 – APOIO ÀS INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS

Apoiar entidades sociais sem fins lucrativos do município para eficientizar os serviços e melhorar o atendimento a população.

08.19 – ATENÇÃO A CRIANÇA EM SITUAÇÃO DE RISCO (PACSR)

1. Promover assistência ao menor carente, bem como assegurar o desenvolvimento integral da criança valorizando a convivência social e familiar;
2. Proporcionar ao menor em situação de risco físico e social, atividades voltadas para o aperfeiçoamento dos programas de proteção sócio-educativo.

08.20 – ASSISTÊNCIA À LIBERDADE ASSISTIDA

Acompanhar, auxiliar e orientar o adolescente e/ou jovem que cometeu algum delito ou ato infracional e que tenha recebido, a partir do poder judiciário, uma medida sócio-educativa.

08.21 – CENTRO DA JUVENTUDE

Oferecer as crianças e adolescentes espaços de atividades sócio-educativas para o desenvolvimento social e cognitivo.

08.22 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Assegurar o regular funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

08.23 – CENTROS COMUNITÁRIOS DE DESENVOLVIMENTO

Prestar Assistências Sociais a quem dela precisar, assistir as famílias e menores carentes, incentivar o engajamento da comunidade em programas sociais e de geração de emprego e renda, bem como facilitar o exercício pleno da cidadania.

08.24 – ATENÇÃO INTEGRAL À MULHER

Promover atenção integral a mulher através de ações voltadas para as áreas de saúde, educação, cultura e efetivação de direitos, e apoio à mulher vítima de violência sexista, tais como: violência doméstica, física, psicológica e sexual.



**PREFEITURA DE CHÃ GRANDE
ESTADO DE PERNAMBUCO**

08.29 – PERNAMBUCO NO BATENTE

Incentivar projetos que gerem trabalho e renda, através de apoio técnico, implantação e/ou implementação de Centros de Inclusão Produtiva.

Programas Classificados na Função: 09 – PREVIDÊNCIA SOCIAL

09.01 – MANUTENÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA

Realizar as atividades administrativas e gerenciais destinados a manutenção e o funcionamento do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais.

Programas Classificados na Função: 10 – SAÚDE

10.01 – GESTÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE

Realizar as atividades administrativas da Secretaria de Saúde, gerenciamento e apoio às ações e serviços públicos de saúde no município.

10.02 – INFORMATIZAÇÃO DO SISTEMA DE SAÚDE

Gerenciar, desenvolver e manter a infra-estrutura da tecnologia da informação, eficientizando as atividades da administração, melhorando a qualidade de atendimento e otimizando a informação.

10.03 – CONTROLE SOCIAL DO SUS

Estimular a participação da sociedade civil organizada na formulação do trabalho de fiscalização e acompanhamento das políticas de saúde, através das instâncias deliberativas do Sistema Único de Saúde.

10.04 – PACTO PELA VIDA E GESTÃO DO SUS

Adequar o município às metas e diretrizes estabelecidas pelo Pacto pela Saúde e Gestão do SUS.

10.05 – ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE DA POPULAÇÃO



**PREFEITURA DE CHÃ GRANDE
ESTADO DE PERNAMBUCO**

Ampliar o acesso da população a serviços básicos de saúde.

10.06 – ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

Assistir as famílias do município nas ações de promoção da saúde, prevenção, recuperação, reabilitação de doenças e agravos mais freqüentes e na manutenção da saúde das comunidades.

10.07 – AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS

Ampliar e manter a cobertura dos Agentes Comunitários de Saúde.

10.08 – SAÚDE BUCAL

Proporcionar melhoria das condições de Saúde Bucal da população, através de ações coletivas de prevenção e ações individuais de atendimento.

10.09 – ATENÇÃO INTEGRAL A GESTANTE

Promover a saúde integral das gestantes desde sua captação precoce até o parto e o puerpério, em diferentes níveis de complexidade.

10.10 – NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA – NASF

Ampliar a abrangência e a diversidade das ações da Estratégia Saúde da Família, apoiando e fortalecendo a inserção na rede de serviços da atenção primária bem como a sua resolutividade, proporcionando matriciamento às atividades de rotina às equipes da Estratégia Saúde da Família.

10.11 – ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

Prevenir e controlar os transtornos nutricionais e agravos relacionados à alimentação e nutrição.

10.12 – MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DA SAÚDE

Melhorar as condições das instalações físicas da rede municipal de saúde.

10.13 – REEQUIPAMENTO DA SAÚDE

Aparelhar e reequipar o sistema municipal de saúde

10.14 – ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL



**PREFEITURA DE CHÃ GRANDE
ESTADO DE PERNAMBUCO**

Manter o acesso da população aos serviços ambulatoriais e hospitalares do Sistema Único de Saúde e ampliar o atendimento.

10.15 - ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA

Promover, manter e ampliar o custeio das despesas com atenção especializada em saúde nos seus diversos campos de atuação.

10.16 - TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO

Garantir tratamento fora do território para pacientes em tratamento especializado.

10.17 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Assistir a população com medicamentos, garantindo a continuidade no tratamento das doenças.

10.18 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Prevenir riscos à saúde da população mediante a garantia da qualidade dos produtos, serviços e dos ambientes sujeitos a vigilância sanitária.

10.19 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Prevenir e controlar doenças, surtos e epidemias, calamidades públicas e emergências epidemiológicas de maneira oportuna

10.20 - IMUNIZAÇÃO E PREVENÇÃO DE DOENÇAS

Imunizar a população de diversas doenças tais como: poliomielite, gripe, tétano, rubéola, febre amarela, raiva e outras.

10.21 - VIGILÂNCIA AMBIENTAL VOLTADA À SAÚDE

Incorporação da temática ambiental nas práticas de saúde pública, visando diminuição da afetação da saúde causada por riscos ambientais.

10.22 - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS

Ofertar especialidades odontológicas à população, tais como: cirurgia Buco-maxilo-facial, Prótese dentária, Periodontia e Atendimento a pacientes especiais.

10.23 - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU

Garantir atendimento móvel de urgência, diminuindo o risco de morte e sequelas.



**PREFEITURA DE CHÃ GRANDE
ESTADO DE PERNAMBUCO**

10.24 – SAD – SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR

Reorganizar o processo de trabalho das equipes que prestam cuidado domiciliar na atenção básica, ambulatorial, nos serviços de urgência e emergência e hospitalar.

10.25 – ACADEMIA DA SAÚDE

Contribuir para a promoção da saúde da população da implantação de polos com infraestrutura, equipamentos e quadro de pessoal qualificado para orientação de práticas corporais, atividades físicas, de lazer e modo de vida saudável.

Programas Classificados na Função: 12 – EDUCAÇÃO

12.01 – GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, TURISMO, CULTURA E ESPORTE

Realizar as atividades gerenciais e administrativas da Secretaria e apoiar ações relacionadas à Educação, turismo, cultura e esportes no Município.

12.02 – GESTÃO DAS ATIVIDADES-MEIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Realizar atividades-meio de administração, gerenciamento e apoio à educação básica no Município.

12.03 – TRANSPORTE ESCOLAR DE QUALIDADE

Assegurar o transporte escolar aos alunos da Educação Básica, que residem em áreas distantes das Unidades Escolares Municipais, garantindo o acesso à escola.

12.04 – MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO

Expandir a Rede Municipal de Ensino e assegurar a todas as escolas Padrão Básico de funcionamento, bem como atender às necessidades do sistema de ensino, através de serviços técnicos especializados.

12.05 – EDUCAÇÃO ESPECIAL

Atender aos alunos portadores de necessidades especiais com vistas aos fundamentos da educação inclusiva, contidos na Política Nacional de Educação Especial.

12.06 – EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE

Ampliar a escolaridade e a qualidade da Educação no Município, com foco no ensino básico.

12.07 – APOIO ÀS INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS SEM FINS LUCRATIVOS



**PREFEITURA DE CHÃ GRANDE
ESTADO DE PERNAMBUCO**

Apoiar entidades educacionais sem fins lucrativos do município para eficientizar os serviços e melhorar o atendimento à população.

12.08 – TRANSPORTE ESCOLAR UNIVERSITÁRIO

Incentivar a Formação Acadêmica possibilitando o acesso às Instituições de Ensino fora do Município, destinando-se aos munícipes que estejam regularmente matriculados e frequentando o Ensino Superior.

12.09 – ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE CARENTE

Assistir aos educandos em todos os níveis de ensino da rede municipal, incluindo bolsas de estudo, transporte gratuito e outras ações de apoio aos estudantes.

12.10 – CRECHE E PROINFÂNCIA

Construção e aquisição de equipamentos e mobiliário para creches e pré-escolas públicas da educação infantil

12.11 – PRÓ-CONSELHO

Estimular e apoiar as ações dos Conselhos Municipais de Educação e do FUNDEB, para permitir o regular funcionamento da educação no Município.

12.13 – ENSINO TÉCNICO PROFISSIONALIZANTE

Oferecer capacitação a jovens, readaptar desempregados para o mercado de trabalho e ampliar a rede física para cursos profissionalizantes nas mais diversas modalidades tecnológicas com conhecimentos específicos e aulas práticas, para que exista um equilíbrio no desenvolvimento de capacidades técnicas e intelectuais para o mercado de trabalho.

12.14 – JOVENS E ADULTOS ALFABETIZADOS

Visa à superação e universalização do ensino por meio de ações de alfabetização de jovens e adultos de formação continuada de alfabetizadores da rede pública e de educadores populares.

12.16 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Atender as necessidades nutricionais dos alunos durante sua permanência em sala de aula, contribuindo para o crescimento, o desenvolvimento, a aprendizagem e o rendimento escolar dos estudantes, bem como a formação de hábitos alimentares saudáveis.



**PREFEITURA DE CHÃ GRANDE
ESTADO DE PERNAMBUCO**

12.17 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Oferecer ensino de 1º ao 9º ano, otimizar e reorganizar o modelo educacional da rede municipal, buscando a melhoria da qualidade do ensino, através do IDEB - Índice de Desenvolvimento da Educação Básica, ampliação das Disposições da Lei 9.424 e artigo 212 da CF.

12.18 - APOIO À GRADUAÇÃO DE PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL

Oferecer apoio logístico e financeiro para valorização do magistério e de acordo com o cumprimento do art. 62 da Lei 9.394/96 propiciando aos professores do ensino fundamental a obtenção do 3º grau, incluindo o pagamento das mensalidades, bolsas de estudo e transporte.

12.19 - DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)

Melhorar a área pedagógica das escolas e o reforço da autogestão escolar nos planos financeiro, administrativo e didático, contribuindo para elevar os índices de desenvolvimento da educação básica.

12.20 - PROJovem

Propiciar ensino básico e profissional, compreendendo a reintegração de Jovens ao sistema de ensino, inclusive qualificação profissional, complementado por ações de cidadania, esporte, cultura e lazer.

Programas Classificados na Função: 13 - CULTURA

13.01 - REVITALIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO

Preservar o patrimônio histórico do Município e resgatar as tradições culturais.

13.02 - AÇÕES CULTURAIS

Difundir, divulgar a arte, cultura e tradições locais, atrair o turismo para o município promovendo eventos literários e artísticos.

13.03 - BIBLIOTECA MÓVEL

Promover e levar a cultura à população, contribuindo para o resgate e cultivo de tradições e do folclore pernambucano, conservando as raízes e costumes da região e do município.

Programas Classificados na Função: 15 - URBANISMO



**PREFEITURA DE CHÃ GRANDE
ESTADO DE PERNAMBUCO**

15.01 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

Realizar as atividades gerenciais e administrativas da Secretaria de Infraestrutura.

15.02 – MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

Melhoria do desempenho nas atividades de coleta de lixo, limpeza urbana e outros serviços postos à disposição da população.

15.03 – INFRA-ESTRUTURA URBANA

Oferecer Infraestrutura Urbana à população demandatória de espaços, vias e serviços públicos.

15.04 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Realizar as atividades gerenciais e administrativas da Secretaria de Desenvolvimento Urbano.

Programas Classificados na Função: 16 - HABITAÇÃO

16.01 – HABITAÇÃO POPULAR

Promover o acesso à moradia digna a todos os segmentos da população.

Programas Classificados na Função: 17 - SANEAMENTO

17.01 – SANEAMENTO RURAL SIMPLIFICADO

Oferecer melhores condições de higiene e saúde à população rural.

17.02 – SANEAMENTO URBANO

Ampliar o sistema de saneamento urbano, para melhorar a saúde e as condições sanitárias da população.

17.03 – AMPLIAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS

Melhorar o abastecimento d'água e minimizar a seca.

17.04 – ABASTECIMENTO DE ÁGUA EMERGENCIAL



**PREFEITURA DE CHÃ GRANDE
ESTADO DE PERNAMBUCO**

Melhorar condições de vida e de acesso à água potável para o consumo da população da periferia e zona rural.

Programas Classificados na Função: 18 - GESTÃO AMBIENTAL

18.01 - GESTÃO DE POLÍTICAS DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

Realizar as atividades gerenciais e administrativas da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

18.02 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

Recuperar, revitalizar e preservar o meio ambiente, visando proporcionar uma melhor qualidade de vida à população.

18.03 - RECICLAGEM E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Preservação, conservação ambiental e destinação ecológica do lixo urbano.

18.04 - REFLORESTAMENTO RURAL E ARBORIZAÇÃO URBANA

Intensificar os serviços de reflorestamento na zona rural e arborização da área urbana, promovendo a melhoria da qualidade ambiental.

18.05 - PROGRAMA DE COLETA SELETIVA DE LIXO

Coletar separadamente o lixo jogado pela população para posterior seleção e reciclagem visando uma melhor conservação ao meio ambiente.

Programas Classificados na Função: 19 - CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

19.01 - INCLUSÃO DIGITAL

Promover o acesso às tecnologias de informação e comunicação e ao acervo de informações e de conhecimento, contribuindo para a inclusão social dos cidadãos brasileiros. Além de oferecer oportunidades de inclusão digital às escolas públicas, as comunidades e pequenos empreendedores por meio de capacitação e treinamento nas modernas ferramentas da tecnologia da informação e comunicação, em especial a internet.

Programas Classificados na Função: 20 - AGRICULTURA

20.01 - GESTÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA



**PREFEITURA DE CHÃ GRANDE
ESTADO DE PERNAMBUCO**

Realizar atividades gerenciais e administrativas da Secretaria de Agricultura.

20.02 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO SETOR AGROPECUÁRIO

Executar programa de desenvolvimento e extensão rural e de apoio aos pequenos produtores e agricultores, bem como aumentar a produtividade e elevar o padrão sócio-econômico da população rural.

20.03 - AGRICULTURA FAMILIAR

Fortalecer a agricultura familiar, melhorando as condições sócio-econômicas da população rural e difundir tecnologias de plantio, manejo e aproveitamento.

20.04 - PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES E MUDAS

Estimular a produção rural, apoiando o homem do campo por meio de doação de sementes, mudas e fertilizantes, bem como incorporação de novas técnicas de cultivo e manejo do solo.

20.05 - CAMPANHA DE VACINAÇÃO DE ANIMAIS

Promover e executar a defesa e inspeção e fiscalização animal.

20.08 - AGRICULTURA IRRIGADA

Desenvolver a agricultura irrigada, com aumento da produtividade, como contribuição para o desenvolvimento do Município.

20.09 - EXPOSIÇÃO, FEIRAS E EVENTOS

Ampliar as áreas de venda e exposição de animais, bem como promover a difusão do conhecimento e a melhoria genética do rebanho.

20.11 - ABASTECIMENTO DE QUALIDADE

Melhorar as condições do funcionamento do abastecimento de produtos primários, com a finalidade de oferecer à população, produtos de melhor qualidade.

20.12 - COMBATE AO CARAMUJO AFRICANO

Melhorar a produção e proteger a população rural de doenças transmitidas pelo caramujo africano.



**PREFEITURA DE CHÃ GRANDE
ESTADO DE PERNAMBUCO**

Programas Classificados na Função: 21 - ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA

21.01 - INFRAESTRUTURA PARA ASSENTAMENTO RURAL

Assentar as famílias no campo e melhorar as condições sócio-econômicas da população rural.

Programas Classificados na Função: 22 - INDÚSTRIA

22.01 - IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE INFRAESTRUTURA INDUSTRIAL

Promover o desenvolvimento industrial sustentável e aumentar o nível de empregos.

Programas Classificados na Função: 23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS

23.01 - PROMOÇÃO DO TURISMO

Consolidar as ações de expansão e melhoria da atividade turística no Município, promovendo a melhoria da qualidade de vida da comunidade residente nas áreas contempladas pelo programa e dos turistas.

23.02 - APOIO AO PEQUENO EMPREENDEDOR

Alavancar o desenvolvimento do Município pela indução à vocação empreendedora e especialização da gestão empresarial.

23.05 - PROGRAMA GERAÇÃO DE RENDA

Implantação e manutenção de programas e projetos que busquem gerar renda e empregos para famílias carentes e pessoas sem renda através de trabalho autônomo.

Programas Classificados na Função: 25 - ENERGIA

25.01 - ELETRIFICAÇÃO RURAL E ILUMINAÇÃO PÚBLICA



**PREFEITURA DE CHÃ GRANDE
ESTADO DE PERNAMBUCO**

Melhorar as condições sócio-econômicas da população rural e ampliar a área iluminada da população urbana para aumentar o conforto e a segurança.

Programas Classificados na Função: 26 - TRANSPORTE

26.01 - AMPLIAÇÃO DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS E SINALIZAÇÃO URBANA

Melhorar as condições de infraestrutura na área de transporte no Município.

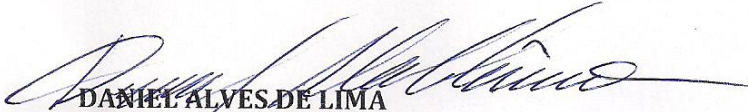
26.02 - RODOVIAS E ESTRADAS VICINAIS

Melhorar as condições das estradas facilitando o fluxo do trânsito.

Programas Classificados na Função: 27 - DESPORTO E LAZER

27.01 - PROMOÇÃO DO DESPORTO E LAZER

Oferecer acesso à prática e ao conhecimento do esporte recreativo e de lazer, favorecendo o desenvolvimento humano e a inclusão social.


DANIEL ALVES DE LIMA
Prefeito Constitucional